



norminha.net.br  
Segurança e Saúde Ocupacional

# Norminha

Ano 08 – Nº 360 – 28/04/2016



Desde 18/08/2009 divulgando ações e missões de profissionais e de empresas que promovem o bem estar no ambiente de trabalho – Toda quinta-feira gratuitamente no seu e-mail – assinatura@norminha.net.br  
PORTAL NORMINHA – INFORMAÇÕES – ARQUIVOS – NORMINHAS – NORMAS REGULAMENTADORAS - MTPS – FUNDACENTRO – INMETRO – CBO – OIT BRASIL – CA/EPI – FACEBOOK DIRETOR: WC MAIOLI – MTE 51/09860-8

## Onze operários morreram em obras olímpicas no Rio, aponta relatório



Dados foram coletados entre janeiro de 2013 e março de 2016. Linha 4 do metrô teve o maior número de mortos, segundo relatório: três.

**Obras** de instalações esportivas ou de legado para as Olimpíadas do Rio, realizadas entre janeiro de 2013 e março de 2016, causaram a morte de 11 operários. O levantamento foi divulgado nesta segunda-feira 25 de abril pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro.

O número foi passado por Elaine Castilho, auditora responsável pela fiscalização das obras olímpicas, durante apresentação do Dia Mundial para Segurança e Saúde no Trabalho no Centro do Rio.

Como fonte de comparação, o relatório indica que não houve morte de trabalhadores nas obras para as Olimpíadas de Londres, em 2012.

A Superintendência realizou 260 ações de fiscalização, com 1.675 autos de infração lavrados. Houve 38 interdições e embargos. "É um time de futebol de mortos. Isso tudo causado por falta de planejamento, sem dúvida. É a correria na hora de finalizar", afirmou Elaine Castilho, que coordena o trabalho de fiscalização nas obras de legado olímpico

### Linha 4 tem maior número de mortes

A Linha 4 do metrô teve o maior número de mortes: três. Um operário foi esmagado por um caminhão que andou para trás ao ser estacionado sem freio de mão.

Houve também uma queda de escada com atropelamento nos trilhos, e a morte de um operário chicoteado por uma mangueira de ar comprimido.

Nas obras do entorno do Parque Olímpico, houve uma morte por soterramento e

**Megazine Norminha**  
CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

houve uma morte por soterramento e outra por choque elétrico. Houve ainda um óbito por choque elétrico na Supervia e outro esmagamento em obras da Transolímpica.

No Museu da Imagem e do Som, em Copacabana, houve uma queda de andaime. No Museu do Amanhã, houve uma morte após um choque elétrico com queda.

Nas obras de ampliação do Elevado do Joá, um capotamento de veículo causou outra morte. As Obras da Nova Subida da Serra tiveram um morto depois de um desmoronamento.

Segundo Elaine, houve ainda dois casos gravíssimos de acidentes. No Parque Olímpico, um operário foi internado depois de um choque elétrico. Na Transbrasil, houve a amputação da perna de outro funcionário (leia notas das empresas no fim da reportagem).

Em nota, a Prefeitura do Rio diz lamentar as mortes e que presta solidariedade às famílias das vítimas. "O governo municipal ressalta, porém, que, diferentemente do que aponta o relatório, vários projetos não têm qualquer relação com os Jogos Olímpicos, como o Museu da Imagem do Som, a Nova Subida da Serra e a Supervia. E mesmo as demais obras dizem respeito a projetos de legado, ou seja, são inspiradas pelos Jogos mas não possuem vínculo direto com o evento", diz a nota.

### Copa do Mundo teve 8 mortes

O superintendente regional do Trabalho no Rio, Robson Leite, disse que o número de mortes em obras olímpicas é "assustador". De acordo com ele, na obra para Copa do Mundo de 2014, em todo Brasil, oito trabalhadores morreram.



A queda de um guindaste nas obras do estádio do Corinthians causou duas mortes

Ainda de acordo com Leite, os embargos realizados pela Superintendência do Ministério do Trabalho chegaram a impedir a realização de um evento teste no Velódromo, no Parque Olímpico.

"Fomos até o Velódromo e lá havia uma série de problemas: ameaça ao trabalhador, cinto de segurança para quem ia construir a pista, problemas na parte elétrica que, no Museu do Amanhã, por exemplo, causou a morte de um trabalhador devido a um choque elétrico. Houve falta de sinalização de risco para evitar mortes e acidentes. Nós embargamos as obras e o evento-teste foi cancelado", afirmou Robson. Segundo ele, o embargo ocorreu entre fevereiro e março.

O superintendente diz que existe falta de compromisso da prefeitura com a saúde do trabalhador.

"Hoje as obras da prefeitura deixam muito a desejar no que diz respeito à segurança e saúde do trabalhador. Nosso objetivo não é autuar, interditar ou multar. Queremos mostrar que a segurança do trabalhador é inegociável. Os números com relação às olimpíadas nos preocupam, ainda mais na fase terminal dos projetos, em que há a pressão pelo término das obras", avaliou.

O G1 procurou as empresas envolvidas nos acidentes. A Empresa Olímpica e os seus do Amanhã e da Imagem e do Som não haviam enviado resposta até a última atualização desta reportagem. A Prefeitura, a Supervia e o Consórcio Linha 4 enviaram as notas abaixo.

**Clique aqui em  
compre produtos  
Natura no espaço  
de Norminha**

**Prefeitura do Rio:** "A Prefeitura do Rio lamenta as mortes, presta sua solidariedade às famílias das vítimas e exige sempre das empresas responsáveis por obras municipais o cumprimento das normas de segurança. O governo municipal ressalta, porém, que, diferentemente do que aponta o relatório, vários projetos não têm qualquer relação com os Jogos Olímpicos, como o Museu da Imagem do Som, a Nova Subida da Serra e a Supervia. E mesmo as demais obras dizem respeito a projetos de legado, ou seja, são inspiradas pelos Jogos mas não possuem vínculo direto com o evento."

**Linha 4:** "Maior obra de infraestrutura urbana em execução na América Latina, a Linha 4 do Metrô mantém rigorosos procedimentos de segurança para garantir os cuidados necessários aos seus atuais sete mil colaboradores. Em todos os canteiros de obra, há técnicos de segurança do trabalho, acompanhando a execução das obras, para orientar os funcionários e verificar as condições de trabalho, a fim de evitar acidentes."

**Supervia:** "Na tarde de 23 de dezembro de 2015, agentes da SuperVia acionaram o Corpo de Bombeiros para prestar auxílio imediato a um funcionário terceirizado da empresa APC Soluções Metálicas que havia sofrido uma descarga elétrica enquanto atuava nas obras de reforma da estação Vila Militar (ramal Santa Cruz). Ao chegarem ao local, os bombeiros constataram o óbito do funcionário. A ocorrência foi registrada na 33ª DP. Após o fato, a concessionária manteve contato permanente com a empresa prestadora de serviços, e as causas do acidente foram investigadas pelos órgãos competentes. A SuperVia reforça que, enquanto trabalhava supervisionado pela concessionária, o funcionário cumpriu com todas as normas de segurança do trabalho, e que o acidente ocorreu após o expediente programado para aquele dia. O responsável pela empresa terceirizada prestou assistência à família do funcionário e arcou com as despesas necessárias."

Compartilhamos com Henrique Coelho  
[Do G1 Rio](#)

## Presidente Prudente recebe 1º Curso de Perito e Assistente Técnico



Profissionais da região de Presidente Prudente (SP), Santos (SP) e do Paraná fecham capacitação nesta sexta-feira com o especialista Ivomar Mezoni

O especialista Ivomar José Mezoni está desenvolvendo o primeiro Curso de Perito e Assistente Técnico de Presidente Prudente (SP) em parceria com "Norminha". No curso participam profissionais da SST da região prudentina, Santos (SP) e do Paraná. O curso vai até nesta sexta-feira, 29 de abril.

Este é o quarto curso que o professor Ivomar desenvolve no estado de São Paulo e já existe programação para desenvolver o curso em Marília, Campinas, Ribeirão Preto e Araçatuba.

O curso é voltado para profissionais atuantes nas áreas de Segurança e Saúde do Trabalho: Médicos do Trabalho, Engenheiros e Técnicos de Segurança do Trabalho, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Tecnólogos em Segurança do Trabalho, Advogados e outros profissionais de SST e RH.

### CAMPINAS (SP)

O próximo curso de Perito/Assistente Técnico com mesma parceria será realizado em Campinas (SP) nos próximos dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2016.

O evento será realizado no Hotel Matiz que fica na Avenida Albino José Barbosa de Oliveira, 1700 – Barão Geraldo – Campinas (SP).

Para obter informações detalhadas e efetuar sua inscrição clique [AQUI](#) ou acesse o link abaixo:

[http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/Informacoes\\_CAMPINAS\\_CURSO\\_PERITO\\_2016\\_B.pdf](http://www.norminha.net.br/Arquivos/Arquivos/Informacoes_CAMPINAS_CURSO_PERITO_2016_B.pdf)

O curso do Professor Ivomar está totalmente reformulado, mais dinâmico, permitindo capacitação exemplar.

Mais informações:  
contato@norminha.net.br **N**

## XXV encontro presencial do Grupo SESMT será hoje (28/04) em São Paulo

O grupo SESMT é uma comunidade virtual fundada em janeiro de 2001 com o objetivo de difundir conhecimentos e práticas voltadas à prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Na atualidade essa comunidade conta com mais de 26.500 membros contando com membros em todos os estados brasileiros e mais 16 países. Desde a sua fundação mais de 500 mil mensagens foram trocadas. "Temos certeza que o nosso trabalho tem contribuído para que os ambientes de trabalho sejam mais seguros e saudáveis" afirma Cosmo Palasio, um dos organizadores do grupo.

O XXV Encontro Presencial Grupo SESMT será hoje, 28 de abril de 2016, das 09 às 17 horas no PAVILHÃO PRINCIPAL DO ANHEMBI que fica na Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo/SP.

Os temas e apresentadores serão: "E-SOCIAL - O que os Profissionais do SESMT precisam saber sobre isso?" com Eduardo Milaneli;

"Ações Regressivas" com Carlos Aparício Clemente;

"Treinamento X Capacitação - Diferenças e Possibilidades" com Renê Alves Cavalcanti;

"CIPA: ontem, hoje e amanhã" com Rogério De Jesus Santos; e

"Para que servem os programas e planos de SST" com Celso Luis Oliveira.

Mais informações sobre Grupo através do e-mail [sesmtcp@uol.com](mailto:sesmtcp@uol.com)

O evento é totalmente gratuito e aberto a todas as pessoas que tenham interesse pela área de prevenção de acidentes e doenças do trabalho. **N**

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Osvaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**GoBrasil**  
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS  
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer  
**goobrasil.com.br**

**BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**  
TURMAS À NOITE E AOS SÁBADOS  
(18) 99612-7201 / 3621-2602  
Avenida Prestes Maia, 1850 - Araçatuba (SP)

**Clique aqui e compre em nosso espaço**  
aqui tem natura

**CURSOS DE INSTRUTOR ARAÇATUBA (SP)**  
Escola "Fire Fighter"

**BRIGADA DE INCÊNDIO**  
3, 10, 17 E 24 DE JUNHO

**ESPAÇOS CONFINADOS**  
4, 11, 18 E 25 DE JUNHO

**INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES:**  
contato@norminha.net.br

## CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL

Dr. José Luiz Navarro  
ARAÇATUBA (SP)  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)  
PRESIDENTE PRUDENTE (SP)

### INVESTIMENTO:

Pagamento até 30 dias antes da data do evento: R\$1.600,00  
Pagamento até 10 dias antes da data do evento: R\$ 1.800,00  
Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

### INSCRIÇÕES:

[www.norminha.net.br](http://www.norminha.net.br) - "Inscrições"  
Ou clique neste link:  
<http://www.norminha.net.br/Inscricoes/inscricoes.asp>

### INFORMAÇÕES:

contato@norminha.net.br

## Curitiba recebe o "Seminário alusivo ao Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho e ao Dia Internacional da Conscientização Sobre o Ruído"

Evento será hoje, dia 28 de abril de 2016 a partir das 08 horas no Auditório da Fundacentro, Rua da Glória, 175 – Centro de Curitiba (PR)

Desde 2003, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) adota o dia 28 de abril como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Em todo o mundo, anualmente, cerca de dois milhões de trabalhadores perdem suas vidas no trabalho, cinco mil mortes por dia, três vidas perdidas a cada minuto. No Brasil, cerca de oito mortes por dia e dois acidentes de trabalho por minuto (MTPS, 2014).

A Fundacentro Paraná, integrando as Comemorações dos 50 anos da instituição, reafirma o compromisso com ações que visam o desenvolvimento sustentável com trabalho decente, crescimento econômico e proteção do meio ambiente, realiza nesta quinta-feira, dia 28 de abril de 2016, o evento das 8 das 12h30 e das 14 às 17h30 no Auditório da Fundacentro/PR, que fica na Rua da Glória, 175 – Centro Cívico de Curitiba (PR).

### Programação:

Palestra sobre "O estresse e as pesquisas recentes relacionadas sobre o tema" com a tecnóloga da Fundacentro/PR Doutora em Psicologia **Ana Rubia Wolf Gomes**;

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Palestra sobre "Estresse: como lidar com esse problema" com a gestora do SIASS/INSS/Curitiba, **Cátia Yoshida**;

Palestra sobre "Mente e corpo – Estresse, Prevenção e Atenção Plena (Mindfulness)" com o Técnico de Segurança do Trabalho e Especialista em Saúde Mental **Nelson Salvo**;

Palestra sobre "Dia internacional da Conscientização dos Efeitos do Ruído: Ações voltadas à Prevenção" com a Fonoaudióloga, Professora da Universidade Tuiuti do Paraná, Doutora em Ciências Biomédicas/ Audiologia **Adriana Lacerda**;

Palestra sobre o tema "Proteção Auditiva com Testes de Vedação para plugs e abafadores" com especialista da 3M **Carolina Amgarten de Andrade**.

Será entregue certificado de participação.

N

## CURSO DE PERITO/ASSISTENTE COM PROFESSOR IVOMAR MEZONI

Clique na cidade de seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

### CAMPINAS (SP)

31/05 A 03 DE JUNHO/2016  
08 ÀS 17H00

Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

### MARÍLIA (SP)

02 A 05 DE AGOSTO/2016  
08 ÀS 17H00

Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

### RIBEIRÃO PRETO (SP)

04 A 07 DE OUTUBRO/2016  
08 ÀS 17H00

Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

### ARAÇATUBA (SP)

05 A 09 DE DEZEMBRO/2016  
08 ÀS 17H00

Clique aqui para mais informações e faça sua inscrição agora mesmo

## CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL O CURSO QUE REALMENTE TE INFORMA E CAPACITA

### ARAÇATUBA (SP)

18, 19 e 20 de Maio de 2016 – 08 às 17H00  
Local: Pekin Palace Hotel – Av. Brasília, 1910

Pagamento até 18 de abril: R\$1.600,00  
Pagamento até 08 de maio: R\$ 1.800,00  
Após Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)

28, 29 e 30 de Junho de 2016 – 08 ÀS 17H00  
Local: Centro Convenções Reunidas – Rua Marechal Deodoro, 3806

Pagamento até 28 de maio: R\$1.600,00  
Pagamento até 18 de junho: R\$ 1.800,00  
Após Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

### PRESIDENTE PRUDENTE (SP)

26, 27 e 28 de Julho de 2016 – 08 às 17H00  
Local: Hotel Portal D'Oeste - Avenida Brasil, 1501

Pagamento até 26 de junho: R\$1.600,00  
Pagamento até 16 de julho: R\$ 1.800,00  
Após Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

(Incluso: Pen drive com todo material disponibilizado, Certificado, Material de apoio)

### INSCRIÇÕES:

www.norminha.net.br "Inscrições"  
Ou http://www.norminha.net.br/inscricoes/inscricoes.asp  
INFORMAÇÕES: contato@norminha.net.br

Neste curso se pratica e capacita!

Venha aprender de verdade com Dr. José Navarro

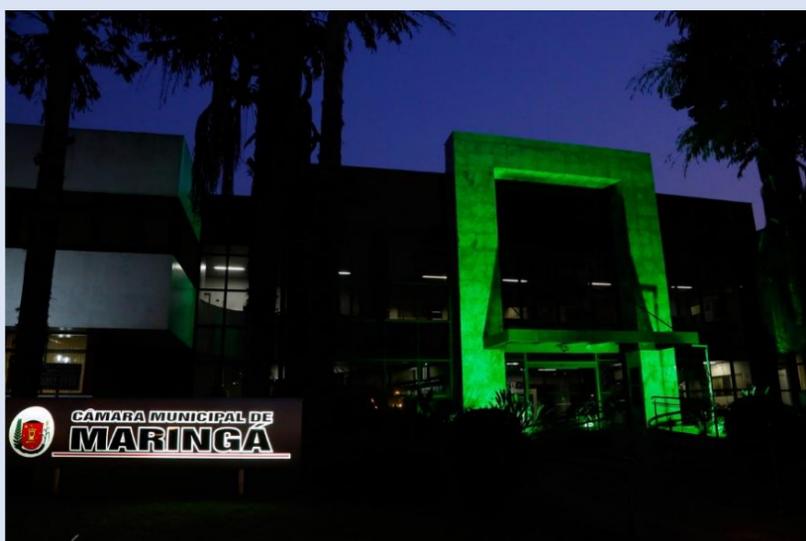
**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)  
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)  
caioepseg@terra.com.br

**natura** bem estar bem  
Clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura  
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
esgalha.projetos@terra.com.br  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

**MC**  
Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
(18) 3652-9703

## Maringá poderá aprovar hoje a lei que cria o "Abril Verde" na cidade



Depois de eventos a serem realizados hoje (28/04/2016) pela manhã, Câmara Municipal votará projeto que instituirá a Lei Municipal em Maringá (PR)

Desde o dia 1º de abril de 2016, o prédio da Câmara Municipal de Maringá (PR) está iluminado de verde em apoio ao Movimento "Abril Verde".

Trata-se de um movimento de conscientização para evitar acidentes de trabalho, incluindo aqueles que ocorrem no trânsito na ida e volta ao local do trabalho, o qual a cada ano que passa aumenta adesão.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), todos os dias, 860 mil pessoas sofrem algum tipo de ferimento e 2,3 milhões de mortes são provocadas por acidentes e doenças do trabalho todos os anos.

### Programação das atividades do "Movimento Abril Verde" em Maringá (PR):

Hoje, 28 de abril de 2016, das 8 às 9 horas panfletagem junto à comunidade;

A partir das 9h15 na Avenida Tuiuti em frente ao shopping do BIG vai ter as cruzes e acontecerá um Ato Público em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho com todos os vereadores da cidade e com apoio do Presidente e Vereador Chico Caiana e Técnico de Segurança do Trabalho.

Às 16h00 sessão na Câmara Municipal, oportunidade que será votado a Lei que cria o "Abril Verde" na cidade de Maringá (PR). N

## Entidade jornalística lança campanha contra assédio moral nas redações



o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal lançou nesta semana a cartilha **Assédio Moral: uma violência que não pode ser silenciada**. O material faz parte de campanha que incentiva a denúncia de casos dentro das redações e empresas de comunicação. A entidade afirma que esse tipo de problema é um dos principais na lista de reclamações dos jornalistas.

**Megazine Norminha**  
CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

"A iniciativa visa munir a categoria com informações sobre o assunto para que os profissionais não só saibam o que caracteriza o assédio moral, mas também tenham conhecimento dos seus prejuízos e de como comprovar essa prática na Justiça", explica

o texto de divulgação. Gratuita, a cartilha pode ser acessada por meio [deste link](#). O material de 20 páginas explica o que é assédio, os métodos utilizados pelos assediadores, as consequências e como provar.

O sindicato pede para que os jornalistas denunciem esse tipo de agressão. "O jornalista que quiser denunciar algum caso de assédio poderá utilizar o canal da ouvidoria do Sindicato ([www.sjpdf.org.br/ouvidoria](http://www.sjpdf.org.br/ouvidoria)), enviar um e-mail para ouvidoria@sjpdf.org.br ou fazer contato direto por telefone (3343-2251). Não é obrigatório se identificar e a entidade garante o sigilo. Mas o jornalista deverá deixar um contato para que ocorra o diálogo.

Independentemente de entrar ou não com uma ação, o jornalista também pode buscar auxílio jurídico junto à entidade". N

## Microempreendedor individual já pode utilizar residência como sede de empresa

Foi publicada no último dia 19 de abril a Lei Complementar 154/2016, que permite ao microempreendedor individual utilizar sua residência como sede do estabelecimento. A lei acrescenta o parágrafo 25 ao artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006, que criou o Simples Nacional, e entra em vigor a partir da data de publicação.

A lei tem como origem o Projeto de Lei Complementar 278/13, do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC). No Senado, foi aprovada sem emendas em março de 2016.

Pelo texto, o microempreendedor individual poderá utilizar a sua residência como sede do estabelecimento comercial sempre que não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade.



O Plenário do Senado aprovou o PLC 167/2015 na sessão de 29 de março

A medida pretende facilitar a adesão de pessoas ao Simples Nacional, afastando restrições impostas por leis estaduais que não permitem o uso do endereço residencial para cadastro de empresas. N

Agência Senado

## Serra (ES) terá Workshop sobre NR-33 e NR-35

Evento será gratuito e será realizado no auditório do Centro Integrado SESI/SENAI do Civit



o Workshop de Trabalho em Altura (NR-35) será realizado no dia 28 de abril de 2016 no Auditório do Centro Integrado SESI/SENAI do Civit em Serra (ES) em dois horários: 1ª turma das 9 às 12 horas e 2ª turma das 18h30 às 21h30.

**natura** bem estar bem  
Clique aqui em compre produtos Natura no espaço de Norminha

Os temas a serem abordados são: Introdução ao trabalho em altura; Certificações de equipamentos (CAs); Seleção de equipamentos; Riscos adicionais; Fator de queda; Fator do 100 kg; Zona livre de queda; Acesso e resgate; Inspeção de equipamentos.

O palestrante será Carlos Souza.



O Workshop de Espaço Confinados (NR-33) será realizado no dia 29 de abril de 2016 no Auditório do Centro Integrado SESI/SENAI do Civit em Serra (ES), das 9 às 12 horas com o palestrante Carlos Souza.

Os temas a serem abordados serão: Conceitos em espaços confinados; Análise; Segmentos; Exemplos de espaços confinados; Responsabilidades; Principais gases; Dimensionamento de vazão; Conhecimento e seleção de equipamentos; Classificação de área; Análise final.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Mais informações com Aquiles Martins pelos telefones (27) 3064 7721 e/ou (27) 99726 6912 e projetos@abrafer.net, ou com Olacir Chirst pelos telefones (27) 3298 7819 e (27) 99258 7458 e nit.civit@findes.org.br

**CURSO INSTRUTOR ESPAÇOS CONFINADOS**  
04, 11, 18 E 25 DE JUNHO  
ARAÇATUBA (SP)  
Será na Escola "Fire Fighter" apoio de Norminha R\$900,00 (Aulas práticas com todos os recursos necessários)  
Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional  
**Faça sua inscrição ou peça mais informações :**  
contato@norminha.net.br

**CURSO INSTRUTOR BRIGADA DE INCÊNDIO**  
03, 10, 17 E 24 DE JUNHO  
ARAÇATUBA (SP)  
Será na Escola "Fire Fighter" apoio de Norminha R\$950,00 (Incluso viagem e prática em pista oficial de treinamento na cidade de Rio Claro (SP)  
Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional  
**Faça sua inscrição ou peça mais informações :**  
contato@norminha.net.br

## GRUTEVIR anuncia retorno às atividades

Grupo dos Técnicos de Segurança no Trabalho de Vinhedo (SP) e Região terá encontros todas as terças quintas-feiras de cada mês



**GRUTEVIR**  
Grupo dos Técnicos de Segurança no Trabalho de Vinhedo e Região

O GRUTEVIR (Grupo dos Técnicos de Segurança no Trabalho de Vinhedo (SP) e Região) anuncia que estará retornando suas atividades no dia 19 de maio de 2016, das 14 às 17 horas.

Para facilitar sua inclusão no grupo está aberto o Whatsapp 19 9 8290-5040.

O primeiro encontro será realizado na Escola do Servidor, situada na Avenida Castelo Branco, no centro de Vinhedo (SP)

A pauta do encontro de retorno será:  
Abertura do Encontro com os represen-

tantes oficiais da Gestão;

Apresentação da proposta do grupo;  
Apresentação Estatuto, Cronogramas e propostas;

Vídeo da história GRUTEVIR e Teatro com o grupo VEMSER da APAE de Valinhos (SP);

Apresentação teatral Ciaplanarte – A importância do Profissional do SESMT nas empresas.

N

## Senac Catanduva lança cursos na área de tecnologia da informação

O objetivo é capacitar profissionais que estão em busca de oportunidades no setor

De acordo com Leonardo Ignácio Fernandes, docente da área de tecnologia da informação do Senac Catanduva (SP), mesmo com o difícil cenário da economia brasileira, o setor de TI apresenta crescimento e estabilidade, principalmente nas áreas de suporte e infraestrutura. “Capacitar-se e prestar um serviço de qualidade é o diferencial para o sucesso profissional”, garante. Dados da IDC Brasil, líder em inteligência de mercado, serviços de consultoria e conferências com as indústrias de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, confirmam: o crescimento previsto para 2016 é de 2,6% em comparação ao ano passado.

Com objetivo de preparar profissionais para este mercado, o Senac Catanduva lança os cursos de Montador e Reparador de Computadores e Instalador e Reparador de Redes de Computadores, com início previsto para maio e agosto.

Leonardo conta que começou sua carreira na área de TI há 15 anos, no Senac. “Foi aqui no Senac que despertei o interesse pela área, quando realizei um curso de operação e manutenção de computadores, que foi a minha porta de entrada para o mercado de trabalho. Hoje tenho muito orgulho de fazer parte da equipe de docentes do Senac Catanduva e poder compartilhar todo o meu conhecimento com os alunos”, conta.

Ao realizar o curso Montador e Reparador de Computadores, o aluno sairá apto para montar, instalar, reparar e configurar dispositivos de hardware, além de instalar e configurar sistemas operacionais e software aplicativos, de acordo com normas e procedimentos técnicos. Já o curso Instalador e Reparador de Redes de Computadores tem como objetivo preparar o participante para montar, instalar, configurar e reparar redes de computadores e seus sistemas operacionais, equipamentos e aplicativos.



Clique aqui em **compre produtos**  
**Natura no espaço de Norminha**

“Em ambos os cursos, ainda serão abordados temas relacionados à ética, cidadania, empreendedorismo, qualidade de vida, conduta profissional e marketing pessoal, preparando os alunos para os desafios do mercado de trabalho”, ressalta o docente.

As inscrições podem ser realizadas pelo Portal Senac [www.sp.senac.br/catanduva](http://www.sp.senac.br/catanduva), pelo telefone (17) 3311-4650, ou diretamente na unidade, que fica na Rua Santos, 300 - Centro.

N

## CURSO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO COM PROFESSOR IVOMAR MEZONI

**CAMPINAS (SP)**

**31/05, 01, 02 e 03 de Junho de 2016 – 08 ÀS 17H00**

Local: Hotel Matiz – Av. Albino José Barbosa de Oliveira, 1700 – Barão Geraldo – Campinas (SP)

Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada

Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada

Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**INSCRIÇÕES: [www.norminha.net.br](http://www.norminha.net.br) “Inscrições”**

**INFORMAÇÕES: [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)**

## Lei proíbe revista íntima de mulheres em locais de trabalho



Norma é válida em empresas privadas e em órgãos e entidades da administração pública, e abrange funcionárias e clientes.

**Megazine Norminha**  
CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

Entrou em vigor nesta segunda-feira, 18/04, a lei 13.271/16, que proíbe a revista íntima de mulheres em empresas privadas e em órgãos e entidades da administração pública. De acordo com o texto, a proibição abrange funcionárias e clientes do sexo feminino. O empregador que desrespeitar a norma fica sujeito a multa de R\$ 20 mil, a serem revertidos a órgãos de proteção à mulher.

**Veto**

O projeto de lei previa uma única exce-

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

ção: quando a revista fosse necessária em ambientes prisionais, deveria ser realizada por mulheres e sob investigação policial. O artigo foi vetado. Veja o artigo e a mensagem de veto:

“Art. 3º Nos casos previstos em lei, para revistas em ambientes prisionais e sob investigação policial, a revista será unicamente realizada por funcionários servidores femininos.”

“A redação do dispositivo possibilitaria interpretação no sentido de ser permitida a

revista íntima nos estabelecimentos prisionais. Além disso, permitiria interpretação de que quaisquer revistas seriam realizadas unicamente por servidores femininos, tanto em pessoas do sexo masculino quanto do feminino.”

Confira a íntegra da norma.

LEI Nº 13.271, DE 15 DE ABRIL DE 2016  
Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas privadas, os órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, ficam proibidos de adotar qualquer prática de revista íntima de suas funcionárias e de clientes do sexo feminino.

Art. 2º Pelo não cumprimento do art. 1º, ficam os infratores sujeitos a:

I - multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao empregador, revertidos aos órgãos de proteção dos direitos da mulher;

II - multa em dobro do valor estipulado no inciso I, em caso de reincidência, independentemente da indenização por danos morais e materiais e sanções de ordem penal.

Art. 3º (V E T A D O).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2016; 195o da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Fonte: Migalhas

## Franca (SP) prestará homenagens no Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho

A Câmara Municipal de Franca (SP) irá realizar Sessão Solene no dia 11 de maio de 2016 (4ª feira), às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Franca, em homenagem ao **Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho**, instituído pela Lei nº 8.355, de 30/12/2015, de autoria do nobre Vereador Josivaldo Silva Vilas Boas – Bahia.

Na oportunidade será prestada homenagem aos profissionais:

Prof. Rafael Pires de Castro, Advogado, Técnico de Segurança do Trabalho e Coordenador do Curso de TST do Senac Franca;  
Prof. Ricardo Barichello Neto, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Perito Judicial e Docente do Curso de TST do Senac Franca;

Prof. Everton Lovo, Químico responsável pelo Laboratório do Senai Franca, Especialista em Auditoria ISO e Docente do Curso de TST do Senac Franca;

Sílvio Cesar Batista da Silva, Técnico de Segurança do Trabalho e Palestrante;

André Guedes Guarizo, Técnico de Segurança do Trabalho e Palestrante.

Parabenizamos a iniciativa da criação do Dia Municipal dos Profissionais da Segurança



Câmara Municipal de Franca (SP) presta homenagens aos profissionais destaques na prevenção de acidentes para comemorar Dia Municipal dos Profissionais da Segurança do Trabalho

ça do Trabalho, assim como os profissionais a serem homenageados e a torcida para que os demais sejam também homenageados em oportunidade futura.

Assistam ao vivo ao evento de Franca.

O evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara (canal 06 da Net TV a Cabo Franca) e pela Internet:

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)

N

**CURSO INSTRUTOR ESPAÇOS CONFINADOS**  
**04, 11, 18 E 25 DE JUNHO**  
**ARAÇATUBA (SP)**

Será na Escola “Fire Fighter” apoio de Norminha R\$900,00 (Aulas práticas com todos os recursos necessários)

Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional

**Faça sua inscrição ou peça mais informações :**

[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com)  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Osvaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**Clique aqui e compre em nosso espaço**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>  
**aqui tem natura**

**EPI para Birigui e MultSeg região**  
**(18) 3641-8015**

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL O CURSO QUE REALMENTE TE INFORMA E CAPACITA**

**ARAÇATUBA (SP)**

**18, 19 e 20 de Maio de 2016 – 08 às 17H00**

Local: Pekin Palace Hotel – Av. Brasília, 1910

Pagamento até 18 de abril: R\$1.600,00

Pagamento até 08 de maio: R\$ 1.800,00

Após Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP)**

**28, 29 e 30 de Junho de 2016 – 08 ÀS 17H00**

Local: Centro Convenções Reunidos – Rua Marechal Deodoro, 3908

Pagamento até 28 de maio: R\$1.600,00

Pagamento até 28 de junho: R\$ 1.800,00

Após Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**

**26, 27 e 28 de Julho de 2016 – 08 às 17H00**

Local: Hotel Portal D'Oeste – Avenida Brasil, 1501

Pagamento até 26 de junho: R\$1.600,00

Pagamento até 16 de julho: R\$ 1.800,00

Após Valor normal do curso: R\$ 2.000,00

(Incluso: Pen drive com todo material disponibilizado, Certificado, Material de apoio)

**INSCRIÇÕES:**

[www.norminha.net.br/inscricoes](http://www.norminha.net.br/inscricoes)

Ou <http://www.norminha.net.br/inscricoes/inscricoes.asp>

INFORMAÇÕES: [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

Neste curso se pratica e capacita!

Venha aprender de verdade com Dr. José Navarro

## Advogado: 5 justificativas que você não deve usar na hora de cobrar seus honorários

**Ao** ser contratado por um cliente, o advogado deve tratar, como primeira providência, a elaboração de um contrato, estabelecendo as regras que devem conduzir o processo e, ao mesmo tempo, os honorários que serão pagos pelo trabalho.

O contrato deve ser elaborado para manter de forma oficial o vínculo com o cliente e, dependendo do processo, o advogado já está se submetendo a prazos, devendo tomar providências mais urgentes para que não haja problemas de perda de prazo ou outras situações específicas de cada processo.



Considerando os itens de cada processo, o contrato por escrito é determinante para gerar as obrigações de cada parte, devendo ser bastante claro para o cliente e com valores determinados, condições de pagamento negociadas e prazos vinculados, seja ao processo ou o pagamento dos próprios honorários.

Na hora da negociação, o advogado deve ser bem claro com o cliente, estabelecendo os valores com as devidas justificativas, dentro dos padrões exigidos pela ética de sua profissão.

A seguir, coloquei algumas das justificativas que o advogado não deve usar na hora de cobrar seus honorários:

### 1. Justificar que você precisa dos honorários para sobreviver

O cliente, quando procura um advogado, sabe que terá um custo sobre os serviços e tem consciência de que deverá pagar um valor determinado pelo processo que precisa ver concluído. Desta forma, como sabe que precisa trabalhar para sobreviver, também sabe que o advogado vive de seus serviços, o que não justifica essa informação, que se apresenta como redundante.

### 2. Justificar que está cobrando mais caro por ser processo mais difícil

O valor dos honorários deve ser estabele-

cido não somente pela dificuldade do processo, mas também pela competência do advogado que sabe o quanto vale sua própria dedicação. O cliente, ao procurar um advogado, já tem certa noção do valor do advogado no meio jurídico e, assim, não é necessário passar essa informação.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

### 3. Justificar que o valor é mais alto por ser de outra jurisdição

A discriminação das despesas decorrentes de um processo devem fazer parte do escopo do contrato feito com o cliente, mostrando as justificativas de maneira bem clara, sem que haja necessidade de justificar que o valor é mais alto em virtude das viagens, da perda de tempo em locomoção, etc.

### 4. Justificar que não poderá trabalhar sozinho por não ser sua área

Essa justificativa simplesmente não é aplicável. Se a área de atuação não é a sua, é melhor o advogado nem pegar a causa, indicando um profissional do meio para atender o cliente e, desta forma, mostrando-se ainda mais ético e confiável. Caso o processo exija a presença de outro advogado, em conjunto, o cliente deve ser informado sobre isso.

### 5. Justificar os custos do escritório

O cliente não tem necessidade de saber os custos do escritório ou qualquer outro relacionado à vida pessoal e profissional do advogado. Apresentar valores dessa espécie podem até contrapor a confiança que o cliente está buscando ao procurá-lo como advogado.

A solução é justificar que você cobra os referidos honorários em razão da qualidade do serviço prestado e pelo comprometimento para a solução do problema do cliente. Você estará sendo transparente e passará confiança para o cliente confiar no seu serviço.

Compartilhamos com Lauro Chamma Correia (São Paulo)

**clique aqui em**  
compre produtos  
Natura no espaço  
de Norminha

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

## PALESTRA

# Toxicologia dos agrotóxicos: mitos e verdades

Palestrante:

**Angelo Zanaga Trapé**

Prof Dr da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

**Data: 29 de abril de 2016**

**Horário: 09h00**  
**Local: Auditório do PPGSC**

Realização:

GEMNUT (Grupo de Pesquisa em Nutrição, Saúde do Trabalhador e Doenças Crônicas)



# Supermercados Rondon capacita brigadistas em Araçatuba e amplia medidas de segurança



Equipe que foi capacitada é da loja 2 que fica no Centro de compras Cobrac, no centro de Araçatuba (SP)

Os Supermercados Rondon possuem 3 grandes lojas em Araçatuba (SP) e está em fase de construção da quarta loja; e um dos investimentos que a empresa não abre mão é na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em atendimento às normas vigentes e pela saúde ocupacional de seus colaboradores.

A empresa mantém uma equipe especializada de profissionais em seu SESMT, que é completo; e também é servida por assessoria em medicina do trabalho.

No momento, uma das etapas da programação da Segurança e Saúde no Trabalho é a capacitação e reciclagem das equipes de Brigada de Incêndio, atendendo a Instrução Técnica 17 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, mantendo seus integrantes aptos e à disposição para qualquer emergência, atuando no dia a dia na prevenção.

Desta vez a capacitação foi desenvolvida junto aos integrantes da Brigada de Incêndio da Loja 02 que fica no Centro de Compras Cobrac, bem no coração de Araçatuba (SP).

O treinamento foi desenvolvido nos dias 15 e 18 de abril de 2016, permitindo ações preventivas contra sinistros e acidentes que envolvam os colaboradores dos Supermercados Rondon e de seus clientes.

As ações foram desenvolvidas em local próprio que permite todas as ações da bri-

Gada.

Posteriormente a equipe também percorreu os locais do estabelecimento para localização de equipamentos, saída de emergência, ponto de encontro e identificações de locais de risco.

Enfim capacitados!



Todas as técnicas de uso dos equipamentos de combate a incêndio foram desenvolvidas na prática, envolvendo todos os integrantes da Brigada de Incêndio da Loja 02.



O Técnico de Segurança do Trabalho Cristiano Silva fez apresentações de todos os equipamentos para que todos integrantes estejam familiarizados e que tenham acesso facilitado em caso de emergência e nas ações de prevenção do dia a dia.



Equipe que complementa equipe da Brigada de Incêndio dos Supermercados Rondon, Unidade 02, no Centro de Compras Cobrac.

**Megazine Norminha**  
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**

Todas as técnicas que fazem parte da ação de uma brigada de incêndio foram desenvolvidas na teoria e na prática, ministradas pelo competente Técnico de Segurança do Trabalho e especialistas em vários outros cursos de segurança, Cristiano Silva Escritor.

**clique aqui e compre em nosso espaço**  
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet  
**aqui tem natura**

**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)  
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)  
caioepseg@terra.com.br

**EPI para Birigui e região**  
**MultSeg**  
**(18) 3641-8015**

**A ideia nasce da pergunta**

# CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

## Agenda 2016

**CLIQUE** sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

### NR12 e PPRPS

16 à 20/05/2016

Valor: Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

### Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio

16 à 21/05/2016

Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

### Gestão de CIPA

13 e 14/05/2016

Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

### Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura NR35

Dia 02 à 07/05/2016

Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

### Instrutor de Segurança na Operação de Empilhadeira

Dias 14 e 15/05/2016

Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

**CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

**TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS**  
**CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES**

## SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

### PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP  
CLIQUE AQUI E LEIA  
EDIÇÃO Nº 280 - ABRIL/2016

## Operadora de telemarketing que teve depressão em razão do trabalho será indenizada



Por unanimidade, os Desembargadores da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região condenaram uma empresa do ramo de telecomunicações a pagar R\$ 3 mil de indenização por danos morais e materiais a uma assistente técnico que trabalhava no call center da empresa e desenvolveu depressão moderada e transtorno do pânico, alegando que era tratada de forma ríspida e com xingamentos.

Por outro lado, a empresa sustentou que não houve tratamento desrespeitoso ou qualquer agressão verbal por parte dos demais empregados, todos "devidamente instruídos para tratar com respeito os seus subordinados e colegas de trabalho" e que o laudo da perícia não foi taxativo quanto ao desencadeamento da doença em razão do ambiente de trabalho, não tendo culpa pelo quadro de saúde da trabalhadora.

Todavia, o laudo pericial apontou que o trabalho foi um fator desencadeante para o desenvolvimento das doenças psicológicas da empregada e as testemunhas também confirmaram o tratamento ríspido e xinga-

**Megazine Norminha**  
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VIDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

mentos. Ainda de acordo com a perícia, a intensidade e as cobranças inerentes à função exercida pela trabalhadora e as frequentes situações de conflito e tratamento rígido e mesmo desrespeitoso atuaram como fatores agravantes da doença, evidenciando o "nexo de concausalidade" entre o trabalho e as patologias desenvolvidas que passou a padecer.

"A forma como a trabalhadora era tratada pelos prepostos da empresa era de fato desrespeitosa e muito exigente, e uma pessoa sensível ou que tenha algum problema psíquico-emocional pode sim desencadear ou ter agravado um quadro depressivo ou de outros problemas psíquico-mental em razão desse tipo de tratamento", assegurou o relator do recurso, Desembargador Francisco das C. Lima Filho. afirmou ainda que a empresa foi responsável pelo adocimento "em

razão do ambiente nocivo em que obrigou a autora a laborar".

O magistrado ainda esclareceu no voto que, de acordo com a legislação trabalhista, esse tipo de patologia psiquiátrica pode ser considerada doença do trabalho quando tem origem ou causa no labor ou nas condições em que este é realizado ou ainda quando é por este desencadeada ou agravada. "Embora a depressão não esteja expressamente relacionada no rol de doenças ocupacionais elaborado pelo Ministério do Trabalho e pela Previdência Social (Decreto nº 3.048/99), o artigo 20, § 2º, da Lei 8.213/91, deixa evidenciado que referido rol é exemplificativo e, em casos excepcionais, a doença não incluída nessa relação pode ser considerada como acidente do trabalho, especialmente porque com o novo modelo de produção baseado em tecnologias, cumprimento de metas e excessivas exigências, as doenças psíquico-mentais têm maior possibilidade de surgir, especialmente naqueles trabalhadores que são mais propensos a esse tipo de patologia", afirmou o relator. O voto deixa evidenciado, assim, que esse tipo de doença - depressão e transtornos do pânico - pode, em certas condições, ser considerada como doença do trabalho equiparada pela citada Lei como acidente do trabalho. A decisão tem grande importância e pode servir de alerta para os exageros que, às vezes, são cometidos, especialmente quando se leva em conta o novo modelo de desenvolvimento e as novas formas de trabalho baseados em tecnologias invasivas, quase sempre baseados no cumprimento de metas para as quais muitos trabalhadores não foram preparados. **N**

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região Mato Grosso do Sul, 18.04.2016  
Colaborou Dr. Enrique Diez Parapar - Fisioterapeuta do Trabalho - Professor de Educação Física  
EDP Consultoria - Ergonomia e Higiene Ocupacional

## A partir de qual dia começa a contar minha licença paternidade?



Meu filho nasceu ontem. A partir de qual dia minha licença paternidade começa a contar e de quantos dias eu disponho?

A licença paternidade é o período que o empregado tem para se dispor a desempenhar um papel extremamente importante quando do nascimento do seu filho, qual seja, os primeiros cuidados para com a criança.

É um direito constitucional, previsto no art. 7º, XIX, da Carta Magna, in verbis:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

As Consolidações das Leis do Trabalho, no seu art. 473, III, destacam que o empregado tem o direito de deixar de comparecer ao trabalho por 1 (um) dia, em caso de nascimento de filho, in verbis:

Art. 473 - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

III - por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;

Contudo, de acordo com o art. 10, § 1º, do ADCT, a licença paternidade será de 5 dias, senão vejamos:

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

Isto posto, o empregado quando do nascimento do seu filho, terá direito à licença pa-

ternidade no período de 5 dias.

Destaca-se que a contagem da licença mencionada deve se iniciar em dia útil.

Isto quer dizer que se o filho nascer em um final de semana ou feriado, os 5 dias só começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil após seu nascimento, pois esta licença serve, justamente, para deixar o funcionário faltar aos deveres do seu trabalho sem infringir as causas trabalhistas.

**natura** bem estar bem  
Clique aqui em **compre produtos**  
Natura no espaço **de Norminha**

Recentemente foi aprovada a Lei nº 13.257/16 a qual em seu art. 38, amplia o período da licença paternidade de 5 dias para 20 dias, visto que a lei em referência possibilita que a licença paternidade tenha mais 15 dias, além dos cinco até agora estabelecidos por lei.

Entretanto, nem todos os trabalhadores têm o direito da licença paternidade estendida pela Lei nº 13.257/16, visto que devem preencher certos requisitos para tal benefício.

Inicialmente, a empresa deve estar cadastrada no Programa Empresa Cidadã.

O Programa Empresa Cidadã é um programa do governo criado em 2008, o qual concedia isenção de impostos para empresas que aceitem aumentar de quatro para seis meses a licença-maternidade de suas

funcionárias.

Ademais, além do cadastro da empresa no Programa Empresa Cidadã, o empregado deve solicitar o benefício em até dois dias úteis após o parto e comprovar a sua participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.

Em complementação, o pai não deve exercer nenhuma atividade remunerada no período da licença paternidade e a criança deve estar submetida aos seus cuidados.

Isto posto, o período em que o empregado estiver de licença paternidade, seu assalário irá modificar de alguma forma?

Conforme previsto no art. 38 da Lei nº 13.257/16, o empregado terá direito à sua remuneração integral quando estiver de licença paternidade, logo o salário não será modificado de forma alguma.

Portanto, a licença paternidade poderá ser de 5 dias ou de 20 dias, a depender do preenchimento dos requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 13.257/16. **N**

Compartilhamos com Wilson Seabra; Formado em direito, Pós-graduando em Direito Previdenciário, Pós-graduando em Advocacia Trabalhista e Previdenciária.

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
esgalha.projetos@terra.com.br  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

**CAIO CESAR CACHONI**  
**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
(18) 99117-6952 (VIVO) 98131-2390 (TIM)  
99128-9321 (CLARO) 3644-5473 (FIXO)  
caioepseg@terra.com.br

**EQUIPE**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
Araçatuba - (18) 3622.228  
(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149  
(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844

## Ministério do Trabalho encontra irregularidades na Samarco



Fiscalização começou depois da tragédia provocada pelo rompimento da barragem de Fundão. Mineradora recebeu 23 autos de infração.

Ministério do Trabalho anunciou nesta terça-feira (26) uma série de irregularidades encontradas na mineradora Samarco. A fiscalização começou no ano passado, depois da tragédia provocada pelo rompimento da barragem de Fundão.

Os fiscais analisaram a barragem de Fundão e a própria mineradora Samarco durante cinco meses. A Samarco recebeu 23 autos de infração, a grande maioria relacionada a irregularidades referentes à saúde e segurança no trabalho. Uma das graves infrações foi a terceirização de um serviço que a mineradora não poderia ter terceirizado.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

"O Ministério do Trabalho tem um entendimento que o próprio alteamento da barragem faz parte do processo de mineração da Samarco. Então, ela não poderia ter terceirizado essa atividade. Além disso, não só por fazer parte do processo produtivo da empresa, toda a gerência, toda a decisão feita nas obras da barragem eram da própria Samarco", explica o auditor fiscal do trabalho Fernando César Gonçalves de Castro.

A barragem de Fundão se rompeu no dia 25 de novembro de 2015. Distritos e cidades foram destruídos pela lama, em Minas Gerais. A água dos rios Doce, do Carmo e Gualaxo ficou contaminada. Os rejeitos chegaram até o mar, no Espírito Santo. Na tragédia, 19 pessoas morreram: cinco eram de Mariana, uma trabalhava na Samarco e 13 em empresas contratadas por ela.



Entre as irregularidades trabalhistas, os fiscais apontam excesso de hora extra e falta de intervalo entre as jornadas dos funcionários. Além disso, na documentação da Samarco não foram encontrados registros de que a empresa tenha adotado medidas para o caso de rompimento da barragem, como simulações e alertas para os moradores dos vilarejos que ficavam logo abaixo da mineradora e que foram atingidos.

O relatório concluiu que a tragédia foi provocada por uma mistura de problemas estruturais com falhas operacionais graves.

"A empresa tentou corrigir, mas os problemas eram tão grandes que as correções que foram tentadas se revelaram insuficientes para resolver o problema porque a barragem estava muito saturada", afirma o auditor fiscal do trabalho Mário Parreira de Faria.

O relatório vai ser encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Advocacia Geral da União, e parentes das vítimas podem usar o documento para acionar a Samarco na Justiça.

A Samarco declarou que recebeu os autos de infração, que analisa os documentos e que vai responder no prazo.

Compartilhamos com G1 Jornal Nacional

## Para Diretor Técnico da Fundacentro cenário da SST ainda é de desigualdade



**"A vida não tem moeda de indenização", afirma Robson Spinelli**

Por ACS/A. R.

O diretor técnico da Fundacentro, Robson Spinelli reforçou, durante a realização da palestra "Cenário Atual em Segurança e Saúde no Trabalho", na manhã do dia 14 de abril de 2016, que o cenário atual da SST ainda é de situação de desigualdade. Para reverter esse quadro, ele defende a transformação social, a partir do conhecimento e da troca de saberes, como um processo de educação continuamente revisto.

Spinelli que também é pesquisador da entidade colocou que a segurança e saúde no trabalho devem começar em casa e não somente no ambiente de trabalho.

Ao discorrer sobre a situação dos trabalhadores diante dos acidentes, o pesquisador ressalta que falta visibilidade e uma linguagem apropriada. "Muitos gestores possuem capacitação, mas isso não é o suficiente", observa.

Ao apresentar dados de acidentes, Robson falou dos Termos de Ajustamento de Conduta que embora seja considerado um instrumento efetivo, não paga a vida do trabalhador. "Não podemos aceitar a vitimização como algo normal. A vida não tem moeda de indenização", destacou.

A carga mental também foi apontada como fator preocupante. Para Spinelli, o trabalhador deve ser considerado um ser pensante, incluso no processo de trabalho e não apenas seguir os sistemas de gestão integrados em SST e meio ambiente, que em muitas situações não apresentam qualidade do ponto de vista de prevenção e de inclusão.

Spinelli criticou ainda o trabalho escravo e o trabalho infantil, pois em ambos os casos submetem o ser humano a uma subvida.

Para o debatedor e vice-presidente de Relações Capital-Trabalho do Sinduscon/SP, Haruo Ishikawa, a construção civil no

ano de 2014 empregou mais de 3 milhões de trabalhadores com carteira assinada. Ishikawa coloca como desafios futuros para o setor, a elevação da escolaridade, a capacitação em SST, o surgimento de novas empresas e o aprimoramento das ferramentas de gestão. "O papel do patronato é auxiliar e desenvolver a cultura de SST na formação profissional e auxiliar na elaboração do PCMAT e PCMSO", ressalta.

Sobre as novas tecnologias e inovações, Haruo ressalta que o avanço tecnológico é muito grande e ao mesmo impossível que as empresas absorvam todas as tecnologias.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Jairo José da Silva da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), também debatedor da mesa, fez uma apresentação histórica sobre o tema SST, destacando as legislações que regulamentam os acidentes, tais como, a Portaria 4 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, de 4/7/95, a Política Nacional de Saúde e a atuação da Nova Central.

Os dados apresentados por Jairo mostram que no ano de 2015, das 96 mil ações fiscais, 20 mil foram somente da construção civil. Diante desse quadro, Jairo defende o papel do fiscal e coloca que ainda há muito a caminhar na construção civil.

Robson Rodrigues da Silva, da Fundacentro Bahia e também debatedor, fez uma breve análise histórica dos 22 anos de processo da construção civil. O engenheiro coloca que houve um salto no que ele chama de mão-de-obra intensiva para o equipamento intensivo. "Não podemos deixar de apontar o amadorismo persistente nas relações de SST", colocou. Robson ressalta ainda que os erros que foram sanados no passado foram repetidos em outros momentos nas micro e pequenas empresas, e chama a atenção para uma perspectiva ainda distante quanto à prevenção dos acidentes.

Segundo Silva, a indústria da construção nunca foi um setor favorável para mão-de-obra e se ocorreram mudanças nesse sentido foi em razão de uma melhora nos salários. "Vejo como um desafio para o governo, patronato e sindicatos observar estas oportunidades no segmento da construção civil", finaliza. **N**

## Senac Presidente Prudente oferece curso para quem quer ser DJ profissional



As constantes transformações do cenário mundial vêm demandando mudanças no perfil do DJ que precisa, além de se manter informado musicalmente, manter-se atento às novidades tecnológicas e às técnicas empregadas. O curso livre Oficina de DJ do Senac Presidente Prudente (SP) ensina as principais técnicas de mixagem, desenvolve habilidades e mostra como proporcionar entretenimento em festas e eventos.

**Megazine Norminha**  
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA**

Os DJs no Brasil vêm ganhando reconhecimento ao longo dos anos e hoje muitos deles conseguem obter boas rendas com a profissão, além de dividirem o tempo para

**CLIQUE AQUI EM COMPRE PRODUTOS**  
**Natura** bem estar bem  
Natura no espaço de Norminha

exercerem outras atividades. Por ser um mercado amplo, o profissional pode exercer a função de forma autônoma, criativa e empreendedora.

A Oficina de DJ começa no dia 2 de maio e para se inscrever, o interessado deve ter no mínimo 16 anos e estar cursando o ensino fundamental. As inscrições podem ser feitas [www.sp.senac.br/presidenteprudente](http://www.sp.senac.br/presidenteprudente) ou ir pessoalmente na Avenida Manoel Goulart, 2881. Mais informações pelo telefone (18) 3344-4400. **N**



**CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS**

Fone/Fax:

**(19) 3534-3947**

**(19) 3524-6479**

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

**BRIGADA DE EMERGÊNCIA AGRÍCOLA**

**BRIGADA DE EMERGÊNCIA AGRÍCOLA**

**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA BARRACHEIROS**

**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA CALDEIREIRO**

**CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA SODADORES**

**DIREÇÃO DEFENSIVA**

**EMERGÊNCIAS QUÍMICA**

**EMERGÊNCIAS QUÍMICAS**

**ESPAÇO CONFINADO PARA SUPERVISORES**

**ESPAÇO CONFINADO PARA TRABALHADORES E VIGIAS**

**FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE EMERGÊNCIA**

**FORMAÇÃO DE MONTADOR DE ANDAIMES**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CALDEIRA**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CARREGADEIRA DE RODAS**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE CARREGADORA DE LARANJAS**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE CAFÉ**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE FORRAGEM**

**FORMAÇÃO DE OPERADOR DE COLHEITADEIRA DE GRÃOS**

**CURSOS DAS NRs 05, 10, 12, 13, 20, 33, 35**

[phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br](mailto:phdtreinamentos@phdtreinamentos.com.br)

**CLIQUE AQUI E COMPRE**  
**natura** bem estar bem  
**em nosso espaço**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>  
**aqui tem natura**

**Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região**  
**MC**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
**(18) 3652-9703**

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
**(18) 3301-9320**  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

**CURSO INSTRUTOR BRIGADA DE INCÊNDIO**  
**03, 10, 17 E 24 DE JUNHO**  
**ARAÇATUBA (SP)**

Será na Escola "Fire Fighter" apoio de Norminha R\$950,00 (Incluso viagem e prática em pista oficial de treinamento na cidade de Rio Claro (SP))

Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional

**Faça sua inscrição ou peça mais informações:**

[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**Cérebro em ação**  
Psicologia Organizacional e Neuropsicológica  
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida  
Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executive Coaching. [www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

**Carina Medina**

## DIGA NÃO À RUMINAÇÃO



Ruminar, no dicionário Aurélio temos seguinte definição: Mastigar repetidas vezes; remoer: os bovinos e equinos ruminam as ervas dos pastos. Fig. Pensar muito em, refletir com calma e cuidado: ruminar uma ideia.

No entanto a palavra ruminar é derivada da palavra latina ruminari, "mastigar repetidamente", como uma vaca ruminando (mastigando) seu alimento. Quando ruminamos, ficamos repetindo em pensamento ou uma lembrança negativa. Podemos muitas vezes dizer anos mesmos:

- Não consigo tirar isso da minha mente;
- Não consigo entender por que isso aconteceu;
- Eu me pergunto por que isso aconteceu comigo;
- Porque eu? Isto é tão injusto?
- O que fiz de errado? Ou, O que eu deveria ter feito?
- Me sinto tão mal – não consigo deixar de pensar no quanto isso é terrível.

Pesquisas mostram que as pessoas quando ruminam têm, quando surgem problemas, probabilidade muito maior de ficar e se manter deprimidas. As mulheres tem maior probabilidade de ruminar do que os homens.

Quando está ruminando fica concentrado em si mesmo, especialmente em sua tristeza, dor, problema, fracasso, perda, nos seus pensamentos negativos e no seu passado. Fica se queixando para si e eventualmente, para os outros sobre o quanto foi maltratado e o quanto a vida é injusta ou o quanto se sente inútil ou inferior.

Um dos eixos principais da ruminação respalda-se no fato de manter-se focado no problema, exclusivamente enfatizando os aspectos negativos. Fica dragando cada má experiência, sentimento e sensação que sua mente consegue sugar. Em segundo, fica fazendo perguntas que muitas vezes não têm respostas, como: "O que há de errado comigo?", ou "Por que eu?", "Por que morreu?" ...e aí focando em perguntas que não podem ser respondidas, você se sente confuso e impotente, o que o deixará mais triste. Em terceiro as vezes queixa-se de algo que não buscar resolver: "Não posso acreditar que isso está acontecendo". Na ruminação você fica encurralado em sua mente.

Quando ruminamos achamos que podemos examinar o passado e finalmente compreendê-lo. Achamos que iremos descobrir por que algo aconteceu e em consequência, nos sentiremos melhor sobre o que quer que tenha nos causado dor e seremos capazes de evitar que isso se repita. Alguns de nós ruminam porque não confiam em suas próprias lembranças, acham que poderão finalmente reconhecer um detalhe crucial que deixaram passar e que dará sentido ao ocorrido e somente assim poderão encerrar o passado. "Talvez eu não tenha entendido alguma coisa".

O que tenho a lhes dizer é, mesmo que ruminem por semanas, seu problema sempre estará correlacionado ao meio ou a alguém. E sendo assim, dificilmente terá respostas, pois muitas vezes não obterá todas as informações que possam ser pertinentes ao contexto e tampouco poderá saber o que o outro está pensando definitivamente. Quase nunca sabemos com certeza por que alguém fez algo. Além disso a ruminação não

ajuda a encerrar o caso e seguir em frente, ela o mantém preso no passado. Você está repassando um filme antigo, em vez de criar novas experiências. Ficamos emperrados, repetindo, fazendo esforços sem resultado e não chegamos a lugar nenhum.

Ao invés de ruminar que tal questionar-se perguntando o quanto sua ruminação o ajudará efetivamente a resolver seu problema. Pergunte-se: "isso realmente irá me ajudar", "ficarei melhor ou pior se continuar com essa ruminação"

Eis alguns tópicos que poderão lhe auxiliar para evitar ou para de ruminar:

- Tolerar as incertezas. Afinal pense em todas incertezas que já enfrenta diariamente, uma delas pode ser o fato de ao dirigir, já-mais saberá se alguém baterá em seu carro naquele dia ou não; Alguns ruminadores acham que ter certeza é um sinal de responsabilidade.
- Aceite sua própria ambivalência. Todos possuímos sentimentos contraditórios pelo outro hora ou outra, ao tempo que amamos, podemos também querer estar afastados por um momento...que tal aceitar esta mistura de sentimentos como algo natural.
- Pergunte-se, porque o passado deve fazer sentido no presente? Você pode dizer a si mesmo: "o que aconteceu não faz sentido, vou seguir em frente e deixar isto no passado". Lembre-se, encerrar o passado é uma opção. Você pode viver a vida agora e assim encerrar o passado.
- Foque no presente. Procure conhecer novas pessoas, ver mais os amigos, tornar-se mais atraente (ir a academia, concertos, encontros), foque mais no trabalho, na religião, no lazer, etc.
- Desvie sua atenção. Quando perceber sua mente ruminando, foque seu olhar nos objetos ao seu redor, perceba cores diferentes, texturas diferentes aromas, formas, utilidade, etc, este exercício simples mas muito funcional já o ajudará a distrair-se, haja visto que somos capazes de pensar apenas em um único estímulo por vez...faça o teste, permita-se mudar a forma de pensar!!
- Pergunte-se: quando ruminar o que estou perdendo na vida?

Fazer progresso em relação à ruminação é a chave para a mudança de processos derrotistas que estimula a sua tristeza, depressão, ansiedade, baixo estado de ânimo, desencadeia processos de adoecimento físico, etc. Pegue a ruminação de surpresa e direcione-se para o momento presente, para o que está acontecendo agora (o som que está ouvindo, o ambiente onde está, a roupa que está vestindo, as pessoas que estão ao redor, etc), direcione para a ação, para a aceitação e para deixar pra trás. Permaneça no presente e deixe o passado ir embora. E, quando o passado retroceder, tome uma atitude em direção a objetivos que sejam reais, que estejam ao seu alcance e disponíveis hoje.

**"Olhar pelo espelho retrovisor somente, não o ajudará a chegar onde quer". FORTE ABRAÇO.**

**Drª Carina Almeida Ramos Medina**  
Psicóloga Clínica e Organizacional.  
Neuropsicóloga. Hipnoterapeuta.  
Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais.  
Especialista em Reabilitação Neuropsicológica.  
Personal e Executive Coaching.

[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

# Vida saudável no Labor



**Carla Santos Lima**  
 Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

## A CERTEZA DA DÚVIDA

Uma das grandes buscas do ser humano é a busca pela certeza. Certeza sobre o que se é, sobre o outro, sobre a fé, sobre onde se quer chegar, certeza nas decisões a tomar e por aí vai. Porém, no intuito de ter certeza acerca da vida e das realizações nela, muitos deixam de viver. Adiam se entregar integralmente a momentos, a viver sonhos mais breves e/ou simplesmente se permitir!

Algumas pessoas vão vivendo a vida como se tudo fosse uma tragédia sem fim, com sentimentos de ansiedade (em relação ao futuro) e/ou depressão (em relação ao passado) tomando conta da rotina o que pode por si só torna as dúvidas ainda maiores!

Sabemos que a vida não é perfeita para ninguém, mas vamos encontrar uma solução para os desafios, dentro do tempo certo, a menos que deixemos de encarar os fatos e lutarmos por aquilo que realmente desejamos. E cá pra nós, fazemos isso constantemente na vida, não é mesmo? Quantas vezes se deu conta de que havia desistido de lutar?

Como nós sempre estamos em constante dúvida, sobre o que vamos fazer, como fazer, e quando fazer, passamos a vivenciar mudanças de humor, de pensamentos, atitudes, e comportamentos diante da vida e das pessoas. Que tal tentar fazer diferente? Trata-se, portanto de um aprendizado constante e cabe a cada um de nós, ser coerente com nossos confrontos diários. Um caminho bom para quando a dúvida surgir é o ca-

minho do amor. Amar as pessoas não como nós queiramos que elas sejam, por nossas próprias expectativas alimentadas, mas sim, como elas são. E quando confrontados com outros que se relacionam conosco e são duvidosos, cabe a nós compreendê-los diante das situações e do momento em que estão vivendo. E que são como a nós mesmos.

Se é que é possível dar dicas, um olhar carinhoso, uma atenção às vezes com coisas aparentemente sem importância para nós, mas que para o nosso amigo, irmão, colega pode fazer uma grande diferença na vida e até ajudar no processo de obtenção de "certezas".

Portanto, é dessa união, dessas nossas atitudes que se propaga a paz, o amor, a compreensão, entre aqueles que querem ser felizes e ter a certeza disso.

De uma coisa tenho certeza, sua apreciação da coluna me deixa imensamente feliz! Até logo!

**Carla Santos Lima**  
 Psicóloga, TST,  
 Analista de TD & E no meio corporativo,  
 Consultora organizacional,  
 Palestrante de Educação em Saúde,  
 Sexualidade e Segurança do trabalho.  
 (11) 957870878  
 Atendimentos online:  
[carla.psicologia@hotmail.com](mailto:carla.psicologia@hotmail.com)  
 Contato para eventos:  
[contato@carlapalestras.com.br](mailto:contato@carlapalestras.com.br)  
 Acesse e me conheça mais:  
<http://www.carlapalestras.com.br>

# Informações sobre o IV Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário

Desdobramentos da 2ª reunião da Comissão Executiva Nacional realizada em 12/04/2016 na sede da Fundacentro, São Paulo.

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro realizará em 2016 o IV Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário, cujos objetivos são: Divulgar os conhecimentos e experiências sobre Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário desenvolvidos a partir da publicação e implantação da NR-29 e NR-30 e seus anexos e debater os desdobramentos a serem adotados para dar continuidade de ações no sentido de melhorar o desenvolvimento de trabalho nesses setores.

 **Clique aqui em compre produtos Natura no espaço de Norminha**

Na quarta edição o evento terá como tema central Reconhecimento de riscos nos ambientes de trabalho portuário e aquaviário – conhecer, prevenir e controlar tendo como local de realização a cidade de Santos/SP no período de 21 a 24 de novembro de 2016.

Informamos que as inscrições para submissão e posterior apresentação de trabalhos no IV Congresso se darão no período de 01/05 a 05/08/2016 tendo como temática livre:

- Educação do trabalhador em SST;
- Organização e relações de trabalho;
- Ergonomia;
- Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho;

**Megazine Norminha**  
 CELULARES – MÓVEIS – ELETRODOMÉSTICOS – TV E VÍDEO  
 INFORMÁTICA – ELETROPORTÁTEIS – GAMES – TABLETS – MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

- Comissões de Prevenção de Acidentes (CPATP, CIPA e GSSTB);
- Segurança em áreas críticas na ati-

- Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho;
- Segurança com Máquinas e Equipamentos;
- Segurança no Transporte, manuseio e armazenamento de produtos perigosos;
- Prevenção de quedas e escorregões;
- Organização dos materiais de estiva a bordo dos navios;
- Fatores determinantes nos agravos a saúde dos trabalhadores portuários e dos trabalhadores aquaviários;
- Automação no trabalho portuário e aquaviário;
- Transformação no ambiente portuário e aquaviário desde o início da NR 29 e NR 30;
- Segurança e saúde na pesca;
- Estudo de casos: Experiências positivas e análises de riscos e de acidentes;
- Prevenção de grandes acidentes e ações do PAM;
- Segurança e saúde do trabalhador em embarcações e unidades offshore.
- Segurança e saúde do trabalhador portuário nas atividades relativas às operações offshore.

### NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Os autores devem optar pela apresentação dos trabalhos nas modalidades Oral, Pôster, vídeo ou Power Point, de acordo com as instruções abaixo:

1. Trabalho Oral: texto com, no máximo, 20 páginas, composto por capa, resumo com palavras-chaves, sumário, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão/ considerações finais e referências bibliográficas, se houver.

2. Trabalho em Pôster, Vídeo ou Power Point: texto com, no máximo, 300 palavras, composto por capa e resumo, conteúdo este introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão/ considerações finais, palavras-chaves e referências bibliográficas, se houver. Não serão consideradas na contagem de palavras os itens "palavras-chaves" e "referências bibliográficas".

- Todos os trabalhos deverão indicar na primeira folha: título (texto centralizado, em negrito e letras maiúsculas), Tema Livre escolhido pelo(s) autor(es) (texto centralizado), nome(s) do(s) autor(es) e instituição/ empresa a que pertence(m) (texto justificado), indicando, em negrito, autor para contato, com endereço para correspondência, telefone e e-mail.

- Os trabalhos deverão ser apresentados em fonte Arial 12, texto justificado, espaçamento 1,5, folha A4, com margens superior e esquerda de 3cm e margens direita e inferior de 2cm. Quando utilizadas referências bibliográficas, citá-las no final, em ordem alfabética – NBR 6023:2002.

- Os trabalhos deverão ser postados de 01 de maio a 05 de agosto de 2016 e enviados em três vias (uma cópia impressa e duas digitais gravadas em CD nos formatos: .doc/.docx/ .pdf/ Mp4 configuração mínima 720p/ e Power Point .ppt/ ppx, ambos com duração máxima de 20 minutos, para o endereço da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO:

- A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada até 30 de agosto de 2016 e os autores serão comunicados via correio eletrônico. Os trabalhos submetidos, mes-

mo que não selecionados, não serão devolvidos.

- A inscrição do trabalho implica a aceitação, por parte dos autores, das normas deste Evento.

- Os autores dos trabalhos apresentados ou selecionados cedem os direitos autorais para a publicação nos Anais do Congresso.

Os trabalhos devem ser enviados via correio eletrônico no seguinte e-mail: [congressoportuarioaquaviario2016@fundacentro.gov.br](mailto:congressoportuarioaquaviario2016@fundacentro.gov.br) ou através de correios endereçado à FUNDACENTRO, Rua Capote Valente, 710, Pinheiros, CEP. 05409-002, São Paulo – SP, A/C Serviço de Eventos.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
 ARAÇATUBA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

### CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados e selecionados pela Comissão Técnica a partir dos seguintes critérios:

- Estar de acordo com as Normas apresentadas no site e neste impresso
- Apresentar-se inserido ao Tema Livre escolhido pelo(s) autor(es)

Caso haja uma quantidade de trabalhos que atendam a estes critérios que seja maior do que o Evento pode comportar, os trabalhos serão classificados de acordo com o grau de inovação, relevância e aplicabilidade por eles apresentados.

### APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos aprovados serão apresentados em local e horário a serem definidos e informados previamente pela Comissão Organizadora do Evento.

Trabalho Oral: apresentado em português, no formato PowerPoint, preferencialmente por uma pessoa e, no máximo, duas, com 20 minutos de exposição e 10 minutos para perguntas, somente por escrito.

Trabalho em Pôster: apresentado nas dimensões de 1,20m de altura X 0,90m de largura. Os pôsteres terão apresentação permanente durante a realização do Evento e os autores deverão ficar disponíveis no local de exposição dos mesmos, durante o período designado pela Comissão Organizadora.

Trabalho em vídeo e Power point: apresentado com duração máxima de 20 minutos e 10 minutos de debate com os autores ao fim da apresentação.



### DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Geral do Evento (11) 3066.6094 e no Serviço de Eventos (11) 3066.6116.

A próxima reunião da Comissão Executiva Nacional está agendada para 03/05/2016 na sede do SINDMAR – Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante localizado à avenida Presidente Vargas, 309, Rio de Janeiro/RJ. **N**

## Bebedouro: polo de logística e distribuição que requer profissionais capacitados



A localização geográfica de Bebedouro permite fácil acesso às principais rodovias do país, otimizando o processo de distribuição de produtos. Por isso, o município é reconhecido como polo de logística e diversas empresas buscam se consolidar por aqui para aprimorar recursos e aumentar lucros, já que há redução de custo com transporte. Mas, para isso, não basta optar por se instalar em Bebedouro, é preciso se qualificar para agir da melhor maneira frente ao mercado.

"Estamos localizados em uma das regiões mais desenvolvidas do interior do Estado, com uma população economicamente ativa. Isso desperta o interesse de várias empresas que desejam expandir suas atuações na região. Com profissionais capacitados, os planos estratégicos ficam ainda mais assertivos e garantem o sucesso da escolha", orienta Dione Deraldo Tessari, docente da área de logística do Senac Bebedouro.

O profissional ainda destaca que "com fácil acesso a várias cidades, as organizações conseguem chegar mais rápido ao cliente final, tornando-se mais competitivas e com um nível de serviço elevado, já que conseguirão unir rapidez, qualidade, menos custos e, conseqüentemente, um preço final

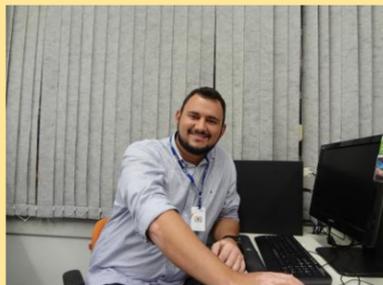
melhor e mais atrativo. Por isso reforço: é preciso saber aproveitar esse cenário corretamente. É preciso conhecimento, técnicas específicas".

Quando as equipes estão capacitadas, os profissionais possuem uma visão ampla de toda cadeia logística e têm qualificações para atuar e gerir diversas funções: realizar inventários, controle de estoque, processos de carga e descarga, movimentação e armazenagem, custos, gestão da qualidade. Essas são habilidades essenciais para garantir o sucesso dos serviços e, para os funcionários, mais reconhecimento e remuneração.

Indústrias, metalúrgicas, centros de distribuição, operadores logísticos, supermercados, lojas e transportadoras são algumas das vertentes do mercado que necessitam de profissionais capacitados na área. "Qualquer outro ramo que tenha um processo de armazenagem ou distribuição, ou que possua uma estrutura logística, precisa de um especialista no setor. Com certeza, é um segmento promissor", diz Tessari.

Quando mal realizada, a logística tem sido apontada como um dos fatores que mais elevam os custos das mercadorias e reduzem a competitividade das companhias. Por isso, é preciso investir em novas tecnolo-

gias de gerenciamento, movimentação e separação de materiais e transporte, além de dimensionar corretamente a capacidade do armazém para atender todas as demandas. Para fazer tudo isso, é necessário ainda que o profissional esteja qualificado e atualizado.



Docente Dione Deraldo Tessari

No Senac Bebedouro, as opções de aprimoramento são diversas, incluindo cursos como Administração de Armazenagem; Logística, Marketing e Vendas; e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística. Tessari completa que "a estrutura da unidade auxilia no processo de aprendizagem, bem como os temas abordados e a prática dos docentes em promoverem vivências do conteúdo estudado". **N**

  
**ROSINALDO RAMOS**  
 ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
[advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com](mailto:advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com)  
 Presidente Prudente (18) 3903-1046  
 Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
 Osvaldo Cruz (18) 3528-1146  
 Marília (14) 3414-1937

  
**ESGALHA**  
 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
 (18) 3301-9320  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
 Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

 **Clique aqui e compre em nosso espaço**  
 bem estar bem  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>  
**aqui tem natura**

## Sujeira ajuda no desenvolvimento saudável das crianças

**Ter** cuidado com a higiene dos filhos é algo comum entre os pais, mas você sabia que deixar as crianças se sujarem também pode trazer benefícios? Algumas pesquisas apontam que a sujeira é saudável para o desenvolvimento dos pequenos, pois ajuda a fortalecer as defesas do organismo.

O ideal é proporcionar um equilíbrio entre o contato com a natureza e a higiene, deixando espaço para as brincadeiras ao ar livre e o consumo de alimentos frescos, mas sempre com alguns cuidados.

**Clique aqui em  
compre produtos  
Natura no espaço  
de Norminha**

### Sujeira faz bem?

O cuidado excessivo de alguns pais com a higiene dos filhos, evitando o contato com qualquer tipo de sujeira, pode atrapalhar a saúde das crianças. É o que diz a neuropediatra Maya Shetreat-Klein no livro A cura pela sujeira: crianças em crescimento saudável com a comida direto do solo.

No livro, a especialista indica aos pais deixarem seus filhos se sujarem, brincarem ao ar livre e consumirem alimentos frescos, como frutas diretamente retiradas do pé. Com a pesquisa, ela comprovou que a exposição a micro-organismos e passar mais tempo na natureza são fatores importantes para o desenvolvimento saudável.

Essa também pode ser uma forma de estimular a alimentação saudável, mostrando para as crianças como os alimentos são cultivados e deixando elas mesmas colherem frutas e verduras.

Nos seus estudos, a neuropediatra também fala sobre o impulso de limpeza que



Foto: iStock, Getty Images

### O contato com a natureza fortalece o sistema imunológico

muitos pais têm, tornando-se até mesmo uma paranoia. É importante saber que nem todo tipo de germe é prejudicial ao corpo humano, muito pelo contrário.

Diversos germes, inclusive, são benéficos para o sistema imunológico, permitindo que a exposição a sujeira e aos micro-organismos, em pequenas quantidades, ajude no desenvolvimento e fortalecimento da saúde. É dessa forma que o organismo cria anticorpos e aumenta a sua resistência para quando tiver de enfrentar algum tipo de infecção.

O médico inglês David Strachan desenvolveu, em 1989, a Teoria da Higiene, que também traz a hipótese de que crianças que vivem em ambientes extremamente limpos e estéreis são mais propensas a desenvolver

algumas doenças, como as alergias, por exemplo.

### Outras formas de fortalecer a imunidade

Além do contato com a sujeira, existem outras formas de fortalecer a imunidade das crianças. A primeira delas é a amamentação, pois o leite materno oferece os nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável e a proteção das crianças.

Após os seis meses de vida, a introdução de uma alimentação saudável é essencial para suprir as necessidades de ferro, vitaminas e oligoelementos que o organismo precisa para o bom funcionamento do sistema imunológico. As vacinas também contribuem para a imunidade e devem ser administradas nas idades recomendadas. **N**

Compartilhamos com [Redação Doutíssima](#)

**RR**  
**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

## Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046

Presidente Epitácio – Rua Maceló, 6-38ª - (18) 3281-4342

Oswaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146

Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

## Getrin6 realiza evento alusivo ao 28 de Abril no auditório da Fundacentro no Recife

**Para** celebrar o 28 de abril - Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Getrin6) realizará o seminário "Sofrimento mental no trabalho: um inimigo silencioso", no auditório da Fundacentro/PE. O evento é hoje, 28 de abril - das 8h30 às 17 horas no Auditório da Fundacentro.

### PROGRAMAÇÃO

8h30 - ABERTURA

9h - "Meio ambiente do trabalho e enfermidades profissionais: os rituais do sofrimento e a morte lenta no contexto do trabalho livre/subordinado" com o palestrante - Fernanda Barreto Lira (TRT, membro da APDT, doutora em Direito UFPE)

9h50 - "Intervenções psicossociais como proposta de promoção de saúde mental no trabalho" com o palestrante - LAURA Pedrosa Caldas (Doutora em Psicologia Clínica nas Instituições, Psicóloga do Trabalho);

10h40 - "Adoecimento mental nos setores bancário e de transportes: reconhecimento e direitos sonogados" - PAINELISTAS - MARCOS LISBOA MIRANDA (Médico do Trabalho e Auditor Fiscal do MTPS) e NAUDENIS MARTINS (Auditora Fiscal do MTPS)

14h - "A saúde dos trabalhadores da saú-



DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

de" - PALESTRANTE - Oscar Bandeira Coutinho Neto (coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Hospital das Clínicas e professor do Departamento de Medicina Social da UFPE)

14h50 - "Estresse e transtorno mental: relação com o trabalho" - PALESTRANTE - José Waldo Câmara Filho (médico psiquiatra, perito INSS)

15h40 - "Contemporaneidade: repercussões no psiquismo" - PAINELISTAS - Andrea Guimarães Nunes De Oliveira (especialista em psicologia social e da personalidade e psicóloga clínica) e LURYAGA PORTO FARIAS (mestre em psicologia clínica PUC-SP e psicóloga clínica)

17h - ENCERRAMENTO **N**

## Trabalhador gay é obrigado a buscar a cura evangélica. É certo isso?

**Foi** noticiado recentemente que um trabalhador gay, promotor de eventos, estava sendo obrigado a participar de cultos evangélicos com o empregador, a título de conseguir a cura da sua orientação sexual, diversa da heterossexual; em virtude de sua recusa, foi demitido e tratado como pessoa "inconstante", "sem caráter" e "ladrão". Acionada a Justiça do Trabalho, a empresa foi condenada a pagar indenização. [\(Fonte\)](#)

Vivemos no Estado Democrático de Direito; e como afirmou a Ministra Carmem Lúcia, do STF, no seu voto no julgamento da ADI 4277 e ADFP 132, cujo tema era o reconhecimento da união estável homoafetiva:

"Aqueles que fazem opção pela união homoafetiva não pode ser desigualado em sua cidadania. Ninguém pode ser tido como cidadão de segunda classe porque, como ser humano, não aquiesceu em adotar modelo de vida não coerente com o que a maioria tenha como certo ou válido ou legítimo"

Portanto, aquelas pessoas de orientação sexual diversa da heterossexual são titulares de todos os direitos enunciados pela ordem jurídica, sobretudo, dos direitos fundamentais, entre os quais o direito à inviolabilidade da intimidade e vida privada (art. 5º, X, CF) e à liberdade de consciência e de crença (art. 5º, VI, CF).



### Violação à intimidade e à liberdade de crença: aplicação da teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

Esses direitos são denominados direitos individuais porque exercidos contra o Poder Público.

A pergunta que se coloca é: o homem, enquanto trabalhador, ou seja, na relação empregatícia, pode exigir do empregador a observância desses direitos? Não tem o empregador o poder diretivo, que inclui o poder normativo, fiscalizador e disciplinar?

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

A Constituição Federal de 88 adotou a teoria da Eficácia Imediata dos Direitos Fundamentais nas Relações Privadas ou da Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais.

Segundo essa teoria, os direitos fundamentais não vinculam apenas os poderes públicos, mas têm incidência imediata nas relações de direito privado, especialmente quando configurem relações de poder.

O STF já se posicionou no sentido da adoção dessa teoria no nosso direito pátrio: "SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. UNIÃO BRASILEIRA DE COMPOSITORES. EXCLUSÃO DE SÓCIO SEM GARANTIA DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS. RECURSO DESPROVIDO.

I - EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas igualmente nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado. Assim, os direitos fundamentais assegurados pela Constituição vinculam diretamente não apenas os poderes públicos, estando direcionados também à proteção dos particulares em face dos poderes privados.

**Megazine Norminha**  
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**CLIQUE AQUI E compre agora**

II - OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS COMO LIMITES À AUTONOMIA PRIVADA DAS ASSOCIAÇÕES. A ordem jurídico-constitucional brasileira não conferiu a qualquer associação civil a possibilidade de agir à revelia dos princípios inscritos nas leis e, em especial, dos postulados que têm por fundamento direto o próprio texto da Constituição da República, notadamente em tema de proteção às liberdades e garantias fundamentais. O espaço de autonomia privada garantido pela Constituição às associações não está imune à incidência dos princípios constitucionais que asseguram o respeito aos direitos fundamentais de seus associados. A autonomia privada que encontra claras limitações de ordem jurídica, não pode ser exer-

cida em detrimento ou com desrespeito aos direitos e garantias de terceiros, especialmente aqueles positivados em sede constitucional, pois a autonomia da vontade não confere aos particulares, no domínio de sua incidência, e atuação, o poder de transgredir ou de ignorar as restrições postas e definidas pela própria Constituição, cuja eficácia e força normativa também se impõem, aos particulares, no âmbito de suas relações privadas, em tema de liberdades fundamentais.

III - SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. ENTIDADE QUE INTEGRA ESPAÇO PÚBLICO, AINDA QUE NÃO-ESTATAL. ATIVIDADE DE CARÁTER PÚBLICO. EXCLUSÃO DE SÓCIO SEM GARANTIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. APLICAÇÃO DIRETA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO. As associações privadas que exercem função predominante em determinado âmbito econômico e/ou social, mantendo seus associados em relação de dependência econômica e/ou social, integram o que se pode denominar de espaço público, ainda que não estatal. A União Brasileira de Compositores - UBC, sociedade civil sem fins lucrativos, integra a estrutura do ECAD e, portanto, assume posição privilegiada para determinar a extensão do gozo e fruição dos direitos autorais de seus associados. A exclusão de sócio do quadro social da UBC, sem qualquer garantia de ampla defesa, do contraditório ou do devido processo constitucional, onera consideravelmente o recorrido, o qual fica impossibilitado de perceber os direitos autorais relativos à execução de suas obras. A vedação das garantias constitucionais do devido processo legal acaba por restringir a própria liberdade de exercício profissional do sócio. O caráter público da atividade exercida pela sociedade e a dependência do vínculo associativo para o exercício profissional de seus sócios legitimam, no caso concreto, a aplicação direta dos direitos fundamentais concernentes ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa (art. 5o, LIV e LV, CF/88)

IV - RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO" (RE 201819, Rel. Para acórdão Min. Gilmar Mendes, DJ 27.10.2006, p. 64)

Nesse diapasão, o direito à liberdade de crença e à inviolabilidade da intimidade e vida privada aplicam-se imediatamente, sem necessidade da mediação do legislador infraconstitucional, nas relações de trabalho,

sendo certo que a intromissão do empregador na vida privada, intimidade e na crença do empregado, é inconstitucional e impõe o reconhecimento do abuso do poder de direção e da inconstitucionalidade do seu ato.

Como o empregador não pode atingir os direitos fundamentais do trabalhador, não pode fazê-lo com o trabalhador de orientação sexual diversa da heterossexual, caracterizando o ato descrito na notícia como ofensa também à vedação constitucional de discriminação.

Cabível, portanto, indenização com o objetivo de compensar o dano ao empregado e assumindo também o caráter pedagógico, educativo, em relação ao empregador. **N**

Compartilhamos com [Andreia Fernandes Coura](#) - Advogada em São Paulo, Mestre em Direito pela PUC/SP, associada IBDC (Instituto Brasileiro de Direito Constitucional)

**CURSO INSTRUTOR BRIGADA DE INCÊNDIO**  
03, 10, 17 E 24 DE JUNHO  
ARAÇATUBA (SP)

Será na Escola "Fire Fighter" apoio de Norminha R\$950,00 (Incluso viagem e prática em pista oficial de treinamento na cidade de Rio Claro (SP))

Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional

**Faça sua inscrição ou peça mais informações :**

[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**CURSO INSTRUTOR ESPAÇOS CONFINADOS**  
04, 11, 18 E 25 DE JUNHO  
ARAÇATUBA (SP)

Será na Escola "Fire Fighter" apoio de Norminha R\$900,00 (Aulas práticas com todos os recursos necessários)

Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional

**Faça sua inscrição ou peça mais informações :**

[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**Clique aqui e compre em nosso espaço aqui tem natura**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

**Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região**  
**(18) 3652-9703**

**EQUIPE**  
**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS Araçatuba - (18) 3622.228**  
(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149  
(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844

# Teste do Bafômetro na "Lei Seca": posso me recusar?

Polêmica do teste do etilômetro ou alcoolímetro, popularmente conhecido como bafômetro

**Atualmente**, as blitz apelidadas de "Lei seca" é algo bastante corriqueiro.

Diante dessas operações, lança a polêmica do teste do etilômetro ou alcoolímetro, popularmente conhecido como bafômetro.

Caso seja parado, sou obrigado a assoprar e fazer o teste?

A infração para quem se recusa a realizar o teste do bafômetro é salgada! A Infração é classificada como gravíssima, gerando uma multa ao condutor no valor de R\$ 1.915,40, além de ficar impedido de dirigir por um ano.

De acordo com Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 277, § 3º, as penas e medidas administrativas, como multa, retenção do veículo e da carteira de habilitação, devem ser aplicadas a quem se recusar a soprar o bafômetro. In verbis:

Art. 277. O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência

Art. 277. O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência

§ 1º (Revogado).

§ 2º A infração prevista no art. 165 também poderá ser caracterizada mediante imagem, vídeo, constatação de sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora ou produção de quaisquer outras provas em direito admitidas.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo.

Vale lembrar que o condutor não é obrigado a realizar o teste do bafômetro, em virtude de garantia constitucional de quem ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo, devendo o seu direito de recusa ser respeitado, pois este é um direito fundamental de todo e qualquer cidadão.

**Se eu me negar, quais as consequências?**

Quem se recusar a realizar o teste do bafômetro será punido com:

- Multa no valor de R\$ 1.915,40;
- Suspensão do direito de dirigir por 12 meses;
- Curso de reciclagem.

**Somente o bafômetro constata a embriaguez?**

Não! Existem outros meios para constatação de embriaguez.

O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN disciplina e normatiza todos os atos da administração pública, para os atos Órgãos de trânsito, que devem ser estritamente respeitados, sob pena de violação ao princípio da legalidade estrita, tendo como a consequência inconsistência do ato administrativo.

O CONTRAN ao editar a resolução 432, de 23 de janeiro de 2013 estabeleceu procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

Nesse sentido, a resolução 432/2013 surge justamente para normatizar o art. 277 do CTB, e como tal, prescreveu de que forma o agente de trânsito podia constatar e comprovar que o condutor estava dirigindo sob influência de álcool, in verbis:

Art. 1º. Definir os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º. A fiscalização do consumo, pelos condutores de veículos automotores, de be-

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO  
**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

bidas alcoólicas e de outras substâncias psicoativas que determinem dependência deve ser procedimento operacional rotineiro dos órgãos de trânsito.

Art. 3º. A confirmação da alteração da capacidade psicomotora em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência dar-se-á por meio de, pelo menos, um dos seguintes procedimentos a serem realizados no condutor de veículo automotor:

I - exame de sangue  
II - exames realizados por laboratórios especializados, indicados pelo órgão ou entidade de trânsito competente ou pela Polícia Judiciária, em caso de consumo de outras substâncias psicoativas que determinem dependência

III - teste em aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar (etilômetro)

IV - verificação dos sinais que indiquem a alteração da capacidade psicomotora do condutor.

§ 1º Além do disposto nos incisos deste artigo, também poderão ser utilizados prova testemunhal, imagem, vídeo ou qualquer outro meio de prova em direito admitido.

§ 2º Nos procedimentos de fiscalização deve-se priorizar a utilização do teste com etilômetro.

§ 3º Se o condutor apresentar sinais de alteração da capacidade psicomotora na forma do art. 5º ou haja comprovação dessa situação por meio do teste de etilômetro e houver encaminhamento do condutor para a realização do exame de sangue ou exame clínico, não será necessário aguardar o resultado desses exames para fins de autuação administrativa.

Art. 6º. A infração prevista no art. 165 do CTB será caracterizada por:

Parágrafo único. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas previstas no art. 165 do CTB ao condutor que recusar a se submeter a qualquer um dos procedimentos previstos no art. 3º, sem prejuízo da incidência do crime previsto no art. 306 do CTB caso o condutor apresente os sinais de alteração da capacidade psicomotora.

A resolução é clara em seu artigo 3º ao falar que a confirmação da alteração da capacidade psicomotora em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência dar-se-á por meio de, pelo menos, um dos seguintes procedimentos a serem realizados no condutor de veículo automotor:

1. exame de sangue;
2. exames realizados por laboratórios especializados;
3. teste em aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar (etilômetro).

Caros leitores, verifiquem que o bafômetro não é o único meio para se constatar a embriaguez, devendo portanto a autoridade de trânsito oferecer os outros meios previstos na resolução.

Não cabe ao agente de trânsito através do "etilômetro" certificar que o condutor encontra-se sob influência de álcool, devendo o mesmo utilizar de meios que não deixe dúvidas acerca de tal estado etílico.

Todavia, alguns órgãos de trânsito ignoram os termos da resolução acima citada, o que torna a atuação extremamente ilegal, tendo a punidade como a regra.

O agente de trânsito deverá utilizar os meios acima descritos, além de comprovar efetivamente a concentração mínima de álcool no sangue ou nos pulmões. Caso não demonstre, o ato praticado está patentemente ilegal, devendo ser reconhecidos nullos de pleno direito.

Concluo dizendo que a análise da legalidade de um auto de infração vai muito além da mera recusa do teste! **N**

Compartilhamos com Paulo Victor Brandao Vanderlei Advogado e Consultor Jurídico. Mediador Judicial. Palestrante. MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades

# Cenário da Segurança e Saúde no Trabalho ainda é de desigualdade

Afirmação é do Diretor Técnico da Fundacentro Robson Spinelli



**"A vida não tem moeda de indenização", afirma Robson Spinelli**

Por ACS/ A. R.

O diretor técnico da Fundacentro, Robson Spinelli reforçou, durante a realização da palestra "Cenário Atual em Segurança e Saúde no Trabalho", na manhã de quinta, que o cenário atual da SST ainda é de situação de desigualdade. Para reverter esse quadro, ele defende a transformação social, a partir do conhecimento e da troca de aspersões, como um processo de educação continuamente revisto.

Spinelli que também é pesquisador da entidade colocou que a segurança e saúde no trabalho devem começar em casa e não somente no ambiente de trabalho.

Ao discorrer sobre a situação dos trabalhadores diante dos acidentes, o pesquisador ressalta que falta visibilidade e uma linguagem apropriada. "Muitos gestores possuem capacitação, mas isso não é o sufici-

**Megazine Norminha**  
CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS  
**Clique aqui e compre agora**

## Alunos do Senac de Franca (SP) preparam desfile de moda gratuito



**Para** o encerramento do curso Moda e Estilo do Senac Franca, alunos da turma 5 irão realizar, no dia 3 de maio, às 20h, o desfile Moda [IN]consciente, no qual buscam explorar uma temática recorrente e de extrema relevância no cenário global atual: o processo de moda sustentável.

"É uma abordagem da moda que se preocupa com o consumo, reuso e descarte. Por isso, queremos trabalhar o assunto e instigar questões como: sabemos realmente o que custa produzir uma peça de roupa? Quem está por trás dessa produção e quanto de recursos naturais utiliza? A intenção é deixar aflorar esses questionamentos, utilizando a temática na construção do cenário e nos vídeos informativos que serão apresentados durante o evento", explica Naomi Luz, docente da área de moda da unidade e responsável pela ação.



O desfile será realizado no auditório do Senac e estará aberto ao público. Para participar, basta comparecer na hora e data agendadas e levar uma peça de roupa bem conservada para doação. As vagas são limitadas. Informações pelo telefone (16) 3402-4100.

ente", observa.

Ao apresentar dados de acidentes, Robson falou dos Termos de Ajustamento de Conduta que embora seja considerado um instrumento efetivo, não paga a vida do trabalhador. "Não podemos aceitar a vitimização como algo normal. A vida não tem moeda de indenização", destacou.

A carga mental também foi apontada como fator preocupante. Para Spinelli, o trabalhador deve ser considerado um ser pensante, incluso no processo de trabalho e não apenas seguir os sistemas de gestão integrados em SST e meio ambiente, que em muitas situações não apresentam qualidade do ponto de vista de prevenção e de inclusão.

Spinelli criticou ainda o trabalho escravo e o trabalho infantil, pois em ambos os casos submetem o ser humano a uma subvida.

Para o debatedor e vice-presidente de Relações Capital-Trabalho do Sinduscon/SP, Haruo Ishikawa, a construção civil no ano de 2014 empregou mais de 3 milhões de trabalhadores com carteira assinada. Ishikawa coloca como desafios futuros para o setor, a elevação da escolaridade, a capacitação em SST, o surgimento de novas empresas e o aprimoramento das ferramentas de gestão. "O papel do patronato é auxiliar e desenvolver a cultura de SST na formação profissional e auxiliar na elaboração do PCMAT e PCMSO", ressalta.

Sobre as novas tecnologias e inovações, Haruo ressalta que o avanço tecnológico é muito grande e ao mesmo impossível que as empresas absorvam todas as tecnologias.

## Facebook indenizará usuária por publicação de perfil falso

A 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve a decisão do juiz da 1ª Vara Cível de Varginha, Augusto Moraes Braga, que condenou a empresa Facebook Serviços do Brasil Ltda. A indenizar uma usuária por danos morais em R\$ 5 mil, pela exibição de um perfil falso. A decisão determina também que a empresa informe os números do IP e do URL da página falsa, dados que permitem localizar o autor das publicações.



Na ação, a internauta narra que em outubro de 2012 um terceiro, se passando por ela, criou um perfil falso para postar fotos e mensagens. Em março de 2013, ela utilizou ferramenta disponibilizada pelo próprio Facebook para "denunciar/bloquear" conteúdos, porém a empresa nada fez. O perfil foi desativado somente com a decisão liminar do juiz de Varginha.

Em sua defesa, o Facebook argumentou que o pedido de indenização era impropriedade, pois a empresa somente hospeda os conteúdos criados e inseridos pelos seus usuários, portanto não pode ser obrigada a exercer controle prévio sobre os assuntos publicados. Afirmou ainda que era impossível fornecer o IP e o URL, pois não possui esses dados armazenados, isso porque a lei que exige o armazenamento foi editada em 2014. O IP (protocolo de internet, na sigla

Jairo José da Silva da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), também debatedor da mesa, fez uma apresentação histórica sobre o tema SST, destacando as legislações que regulamentam os acidentes, tais como, a Portaria 4 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, de 4/7/95, a Política Nacional de Saúde e a atuação da Nova Central.

Os dados apresentados por Jairo mostram que no ano de 2015, das 96 mil ações fiscais, 20 mil foram somente da construção civil. Diante desse quadro, Jairo defende o papel do fiscal e coloca que ainda há muito a caminhar na construção civil.

Robson Rodrigues da Silva, da Fundacentro Bahia e também debatedor, fez uma breve análise histórica dos 22 anos de processo da construção civil. O engenheiro coloca que houve um salto no que ele chama de mão-de-obra intensiva para o equipamento intensivo. "Não podemos deixar de apontar o amadorismo persistente nas relações de SST", colocou. Robson ressalta ainda que os erros que foram sanados no passado foram repetidos em outros momentos nas micro e pequenas empresas, e chama a atenção para uma perspectiva ainda distante quanto à prevenção dos acidentes.

Segundo Silva, a indústria da construção nunca foi um setor favorável para mão-de-obra e se ocorreram mudanças nesse sentido foi em razão de uma melhora nos salários. "Vejo como um desafio para o governo, patronato e sindicatos observar estas oportunidades no segmento da construção civil", finaliza. **N**

em inglês) é um endereço único atribuído a cada computador conectado à internet, e o URL (localizador-padrão de recursos) é o endereço de rede no qual se encontra algum recurso informático – um arquivo ou uma impressora, por exemplo.

Ao analisar o recurso, o relator, desembargador José Arthur Filho, ressaltou que "restou configurada a conduta ilícita do Facebook, ao manter a página falsa na rede social, mesmo após notificado pela autora quanto à aludida falsidade".

Quanto ao dano moral, o relator afirmou que "é inquestionável o sofrimento da requerente com a situação relatada na inicial, ao ver seu nome exposto na internet, de maneira pública, indevida, agressiva e desproporcional, ultrapassando, a toda evidência, o direito à livre manifestação do pensamento".

"Tendo o Facebook sido notificado da referida ilegalidade, detinha a obrigação de manter em seus arquivos os dados do IP e URL atinentes à página, aos fins de informação à autora, aos devidos fins de direito, nos exatos termos da sentença, o que deverá ser cumprido", concluiu.

Os desembargadores Pedro Bernardes e Márcio Idalmo dos Santos Miranda votaram de acordo com o relator.

Leia o [acórdão](#) e acompanhe a [movimentação processual](#). **N**

Compartilhamos com Renan Lopes; Advogado no Escritório MESQUITA & LOPES Advocacia e Consultoria Jurídica na cidade de Três Pontas/MG - Tel.: (35) 3266-1397 / Cel.: (35) 9-9904-7828 - renanlopesadv@live.com

**CURSO INSTRUTOR ESPAÇOS CONFINADOS**  
04, 11, 18 E 25 DE JUNHO  
ARAÇATUBA (SP)

Será na Escola "Fire Fighter" apoio de Norminha R\$900,00 (Aulas práticas com todos os recursos necessários)

Material em Pen Drive; Certificado e Credencial de Instrutor com validade Nacional

**Faça sua inscrição ou peça mais informações:**

contato@norminha.net.br

(18) 99117-6952 (VIVO)  
98131-2390 (TIM)  
99128-9321 (CLARO)  
3644-5473 (FIXO)

**EPSEG**  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CAIO CESAR CACHONI**  
caioepseg@terra.com.br

**natura**  
bem estar bem

**Clique aqui em compre produtos**  
Natura no espaço de Norminha

# Fundacentro de São Paulo realiza curso da Árvore de Causas na Investigação e Análise de Acidente



Por Acs/ Fundacentro

▲ Fundacentro de São Paulo irá realizar entre os dias 17 e 19 de maio o curso “O Método da Árvore de Causas na Investigação e Análise de Acidentes do Trabalho”. O objetivo é propiciar aos participantes a iniciação teórica e prática ao Método da Árvore

de Causas, fornecendo elementos necessários para uma melhor compreensão do acidente, de maneira que os torne capazes de obter um número maior de informações sobre sua constituição, estrutura e natureza, através da investigação e análise de acidentes de trabalho.

**nature** bem estar bem

Clique aqui em **compre produtos** Natura no espaço de Norminha

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO

**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

O engenheiro de Minas e de Segurança do Trabalho, Leonidas Ramos Pandaggis ministrará o curso. Leonidas também é mestre em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e gerente da Coordenação de Segurança no Processo de Trabalho na Fundacentro em São Paulo.

O coordenador técnico do curso realizará uma seleção, tendo como critérios a formação profissional e a área de atuação dos alunos, para compor uma turma diversa, com representação diversificada de profissionais para um melhor entendimento do curso. Para participar da seleção, os interessados precisam realizar uma pré-inscrição pelo [site da Fundacentro](#), em eventos, que tem início dia 25 de abril, às 14h.

**LOCAL DO EVENTO:**  
O evento acontece em São Paulo, rua Capote Valente, 710, Pinheiros. É solicitada uma taxa simbólica de duas embalagens de leite em pó que será entregue no primeiro dia do curso na própria Fundacentro.  
Para mais informações sobre o curso acesse o [FOLDER](#).

**Megazine Norminha**

CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS

**CLIQUE aqui e compre agora**

# Veja 10 vantagens de prestar concursos para cargos de nível fundamental



**Atualmente**, os concursos públicos são uma opção de carreira bastante conhecida, mas não era assim há alguns anos, quando somente uns poucos – em geral quem já tinha familiares servidores – tinham alguma noção dessa possibilidade e de como funcionava. Eram conhecidos os concursos para o Banco do Brasil, para a Receita Federal e para juiz, basicamente.

**CURSO DE HIGIENE OCUPACIONAL**  
ARAÇATUBA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E PRESIDENTE PRUDENTE  
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO

**CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA MESMO!**

Apesar disso, ainda hoje há oportunidades que pouca gente conhece e, por isso, não se preparara para aproveitar. É o caso dos concursos para nível fundamental. Alguns cargos aceitam mesmo a escolaridade incompleta. Além de oferecer as mesmas vantagens de outros concursos – segurança e bom salário (comparado à iniciativa privada, para o mesmo nível de escolaridade), acontecem com uma frequência talvez até maior do que concursos para outras formações. Num momento de baixa empregabilidade no país, vale conferir os detalhes.

- 1 – Onde estão as vagas?**  
Em geral, os concursos para quem tem nível fundamental são oferecidos pelos municípios: prefeituras e câmaras municipais.
- 2 – Cargos mais comuns**  
Auxiliar de serviços gerais; Motorista; Telefonista; Merendeira; Vigilante.
- 3 – Remuneração**  
Os salários variam na faixa de R\$ 1.000 a R\$ 1.500, podendo chegar a mais, se incluídos todos os benefícios.
- 4 – Carga horária de trabalho**  
A duração do trabalho varia entre 30, 35 ou 40 horas semanais.
- 5 – Idade**  
O candidato deverá ter 18 anos completos para assumir o cargo, mas pode fazer a inscrição e a prova com menos idade. De modo geral, não há limite máximo de idade, exceto o da aposentadoria obrigatória (70 anos para quase todas as carreiras).
- 6 – Outras exigências**  
O candidato vai passar por exames médicos e deverá estar em boas condições de saúde.  
Além disso, deve ler o edital do concurso com atenção, para ter certeza de que possui todos os requisitos.
- 7 – Matérias cobradas e tipo de prova**  
As provas costumam apresentar pergun-

tas com cinco opções de resposta, para o candidato escolher a correta. De modo geral, são 30 questões, aproximadamente.  
Na maior parte dos editais, as matérias cobradas são português e matemática. Assim, o candidato pode estudar essas duas disciplinas e já adiantar boa parte do conteúdo de qualquer concurso que saia.

Pode também ser cobrada alguma matéria específica, relacionada à atividade que a pessoa vai exercer, caso seja aprovada. Por exemplo, legislação de trânsito para cargo de motorista.

Alguns concursos têm previsão de prova prática, por exemplo, para motorista e merendeira. Se for o caso, estará expresso no edital.

**8 – Pouca base no estudo**  
O fato de o candidato achar que não lembra mais essas matérias ou que, mesmo na época da escola, não era muito bom aluno não deve fazê-lo desistir da ideia. É assim em todo tipo de concurso, mesmo nos mais complexos. Às vezes, é preciso estudar matérias nunca vistas na vida e há candidatos que tiveram de voltar aos livros depois de 10 ou 20 anos parados.

**9 – Para ganhar experiência**  
Tudo o que se faz pela primeira vez pode assustar um pouco, por ser desconhecido. Assim, recomendamos que o candidato resolva muitas questões de concursos que já aconteceram para cargos parecidos, de nível fundamental. É fácil encontrar na internet. Essa é a melhor forma de ganhar familiaridade e segurança para o dia da prova, o que pode fazer uma grande diferença no resultado.

**10 – Reprovações**  
Pode acontecer de a pessoa não ser aprovada logo, e isso é normal. É importante continuar estudando, para aprender mais e melhor e também para se acostumar a fazer as provas, com tempo controlado e marcação de cartão resposta.  
Se esse tipo de concurso interessa a você, acompanhe a gente semanalmente e conheça as vagas oferecidas (veja aqui a lista de concursos), para ficar sabendo quando saírem as oportunidades para a sua cidade.

Você pode se perguntar como fazer para conquistar o seu lugar, passando à frente dos outros candidatos. Preparando-se de verdade, em vez de contar com a sorte. Se você tem mais de 18 anos e por qualquer motivo foi obrigado a interromper os estudos, precisa se dedicar um pouco agora, para aumentar suas chances de conquistar um emprego mais seguro. O prêmio justifica o sacrifício de voltar aos livros por alguns meses, mesmo que você tenha pouco tempo. Pode ser a chance de mudar a vida e, a partir daí, dar novos passos.

Vai estudar para concurso? [Clique aqui](#) para baixar GRATUITAMENTE o e-book do QualConcurso com os “4 passos para aprovação em concursos”. **N**

Fonte: G1

# Jornada de trabalho excessiva – dano moral de R\$ 30.000,00

▲ exigência por parte do empregador de trabalho excessivo do empregado, tem gerado o reconhecimento de dano moral.

Tem entendido do Tribunal Superior do Trabalho que o empregado submetido a excesso de jornada fica privado do convívio familiar e social, sendo grave violação aos direitos fundamentais.

Analisando caso concreto de um motorista de caminhão submetido a jornada diária de 18 horas inclusive em sábados e domingos, com quase nenhum intervalo para refeição, o TST reconheceu além do direito a horas extras o dano moral.

O Relator da 3ª Turma, Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira sustentou que “a limitação da jornada de trabalho constitui uma das mais relevantes bandeiras (senão a mais importante delas) que levaram ao surgimento do Direito do Trabalho como ramo jurídico autônomo durante o século XIX. Verificou-se que a ausência de limites temporais para a realização do trabalho subordinado reduzia a pessoa do trabalhador “livre” a um ser meramente econômico, alienando das relações familiares e sociais.”



restou materializado pela exigência de prática de jornada exaustiva e consequente descumprimento de norma que visa à manutenção da saúde física e mental dos trabalhadores no Brasil. Recurso de revista conhecido e desprovido.” (TST-RR-4112-57.2013.5.03.0063)

O valor da reparação do dano moral foi mantido em R\$ 30.000,00.

Existe limite para a jornada ordinária (oito horas) e para a jornada extraordinária (duas horas), o desrespeito habitual e reiterado a essas regras não se limita ao pagamento de horas extras, mas a reparação de um dano maior, para muitos “dano existencial” que retira da pessoa o convívio familiar. **N**

Compartilhamos com Fonte: Direito do Trabalho

**Megazine Norminha**

CELULARES - MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - TV E VÍDEO  
INFORMÁTICA - ELETROPORTÁTEIS - GAMES - TABLETS - MAIS

**CLIQUE aqui e compre agora**

Em decisão unânime o Tribunal entendeu que “As regras de limitação da jornada e duração semanal do trabalho tem importância fundamental na manutenção do conteúdo moral e dignificante da relação laboral, preservando o direito social ao lazer, previsto constitucionalmente (art. 6º, caput). É fácil perceber que o empresário que decide descumprir as normas de limitação temporal do trabalho não prejudica apenas os seus empregados, mas tensão para pior as condições de vida de todos os trabalhadores que atuam naquele ramo da economia. Diante desse quadro, tem-se que a deliberada e reiterada desobediência do empregador às normas de limitação temporal do trabalho ofende toda a população, que tem por objetivo fundamental construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I, da CF). Tratando-se de lesão que viola bem jurídico indiscutivelmente caro a toda a sociedade, surge o dever de indenizar, sendo cabível a reparação por dano moral. Frise-se que, na linha da teoria do danum in re ipsa, não se exige que o dano moral seja demonstrado. Ele decorre, inexoravelmente, da gravidade do fato ofensivo que, no caso,

# O empregador pode determinar o estilo de roupas que uso no trabalho?

**Meu** patrão mandou eu voltar para casa, pois não estava com a calça social exigida por ele, mas que ele não forneceu. Ele pode fazer isso?

O empregador pode determinar a forma de se vestir do empregado mesmo não havendo determinação de farda?

Se o empregador exige roupas específicas elas devem ser adquiridas por quem? Melhor Resposta

**Por Wladimir Pereira Toni**  
Inicialmente, importa destacar que tal assunto está longe de ser pacífico, havendo entendimentos diversos a respeito.

Outra questão essencial é separarmos “uniforme” de “padrão de roupa exigido pela empresa”, pois no caso de uniforme o empregado não deve arcar com custos adicionais.

Ainda, pode ocorrer de o instrumento coletivo da categoria prever algum tipo de ajuda de custo para essa finalidade, o que gera uma obrigação à empresa.

Feitas tais considerações, vamos às questões propostas:

1) O empregador pode determinar a forma de se vestir do empregado?

Nos termos do caput do artigo 2º da CLT, “Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço”.

Vejamos que ao empregador são atribuídos os riscos da atividade econômica na qual está inserido. Em compensação, cabe a ele dirigir a prestação dos serviços da maneira que entender mais adequada, desde que, evidentemente, respeite os limites legais. Nesse sentido, em seu poder diretivo está contemplada a possibilidade de estabelecer um regulamento interno, inclusive no que diz respeito à vestimenta dos seus empregados (o chamado dress code).

Precisamos levar em consideração que cada segmento da atividade econômica possui regras próprias (implícitas ou explícitas), o que deve ser respeitado por todos. Exemplificando, é esperado que um advogado utilize terno e gravata no seu dia a dia de trabalho. Já em uma agência de publicidade, geralmente o ambiente é muito mais informal. Além disso, quando mais alta a posição ocupada pelo trabalhador dentro da empresa, as exigências são cada vez maiores. **N**

Faça sua empresa um de nossos mantenedores  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

**BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL**

TURMAS À NOITE E AOS SÁBADOS  
(18) 99612-7201 / 3621-2602  
Avenida Prestes Maia, 1850 – Araçatuba (SP)

**MC** Equipamentos de Segurança para Penápolis (SP) e toda região

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO  
(18) 3652-9703

**ESGALHA** SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, iluminação de emergência, projeto para bombeiros

# Ministério do Planejamento autoriza concurso para a Anvisa

**Os** concurreis estão de bom humor desde segunda-feira (18/4). O motivo é a nova autorização de concurso do Ministério do Planejamento, que foi publicada no Diário Oficial da União. O órgão da vez é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que agora tem seis meses, ou seja, até outubro, para abrir edital com 78 vagas para técnicos administrativos (nível médio). De acordo com a portaria 114, os novos servidores vão substituir terceirizados irregulares.

O último concurso para o cargo foi lançado em 2013 e contou com 125.585 candidatos se inscreveram às 314 oportunidades tanto de nível médio como superior. A Cetro foi a empresa organizadora da seleção, que ofertou remunerações entre R\$ 4.760,18 e R\$ 10.019,20, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Os aprovados foram lotados em Brasília. **N**

Compartilhamos com Correlio Web

# CURSO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO COM PROFESSOR IVOMAR MEZONI

**CAMPINAS (SP)**  
31/05, 01, 02 e 03 de Junho de 2016 – 08 ÀS 17H00  
Local: Hotel Matiz – Av. Albino José Barbosa de Oliveira, 1700 – Barão Geraldo – Campinas (SP)  
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**INSCRIÇÕES:** [www.norminha.net.br](http://www.norminha.net.br) “Inscrições”  
**INFORMAÇÕES:** [contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)